



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

terça-feira, 29 de julho de 2014

Ano II - Edição nº 00228 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC6B6EB5E3BBB66F29610690283519BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Retificação do Contrato N.º 495 /2014
- Editais de Publicação das Ratificações de Dispensa de Licitação e Editais de Publicação dos Contratos.
- Edital de Concurso Público 01 / 2014
- Processo Seletivo Simplificado. Edital de Abertura Nº 01/2014
- Ratificação. Dispensa de Licitação Nº 389/2014. Contrato N.º 378/2014
- Ratificação. Dispensa de Licitação Nº 471/2014 e Contrato N.º 460/2014

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 495 /2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **WAGNER DA SILVA CARVALHO** inscrito(a) no CPF n. **011.516.855-93** no valor global de **R\$ 2.007,00 (dois mil e sete reais)**, a ser pago em parcela mensalmente o valor de R\$ **R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais)**, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOJAMENTO DE PROFESSORES NO POVOADO DE RETIRO DA PICADA**, decorrente do procedimento de dispensa de licitação número 343/2014, conforme o art. 25, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Proj./Ativ: 2068 - Gestão de Ações Administrativa da Educação, Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 01 - REC.IMP.TRANSF.IMPOSTOS EDUCAÇÃO -25%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 03 de Março de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N.º 495/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 03 de Março de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 499/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **MARIO DE OLIVEIRA PINTO**, inscrito(a) no CPF n.º **884.667.955-53**, no valor global de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (Srº MARIO DE OLIVEIRA PINTO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA NO POVOADO DO PORTO DO UMBUZEIRO .**, com a duração de **303 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **632 / 2014**, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS, Projeto/Atividade: 2132 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Obras, Infra, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 03 de Março de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N.º 499/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 03 de Março de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 520/2014

O MUNICIPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **MARIO DE OLIVEIRA PINTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **884.667.955-53**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)** , a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA (Srº MARIO DE OLIVEIRA PINTO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA NO POVOADO DO PORTO DO UMBUZEIRO ..

XIQUE - XIQUE, 03 de Março de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 520/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 03 de Março de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 526/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **MARLENE FELICIANO CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **045.291.818-98**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 3.040,80 (três mil, quarenta reais e oitenta centavos)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$760,20 (setecentos e sessenta reais e vinte centavos), cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM A SENHORA MARLENE FELICIANO DE CARVALHO PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA PROFISSÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE..**

XIQUE - XIQUE, 10 de Março de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 526/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 10 de Março de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 505/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio de seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **MARLENE FELICIANO CARVALHO**, inscrito(a) no CPF n.º **045.291.818-98**, no valor global de **R\$ 3.040,80 (três mil, quarenta reais e oitenta centavos)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$760,20 (setecentos e sessenta reais e vinte centavos), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM A SENHORA MARLENE FELICIANO DE CARVALHO PARA QUE A MESMA DESENVOLVA SUA PROFISSÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE.**, com a duração de **111 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **638 / 2014**, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2033 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos do Fundo Municipal de Saúde, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 10 de Março de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 505/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 10 de Março de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 535/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **REGINALDO PEREIRA CAXIADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **022.610.745-06**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, a ser pago MENSALMENTE no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA (Srº REGINALDO PEREIRA CAXIADO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA NO POVOADO DE SANTIAGO .

XIQUE - XIQUE, 03 de Março de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 535/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 03 de Março de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 510/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio de seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **REGINALDO PEREIRA CAXIADO**, inscrito(a) no CPF n.º **022.610.745-06**, no valor global de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, a ser pago **MENSALMENTE** no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA (Srº REGINALDO PEREIRA CAXIADO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA NO POVOADO DE SANTIAGO**, com a duração de **303 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **647 / 2014**, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS, Projeto/Atividade: 2132 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Obras, Infra, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 03 de Março de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N° 510/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 03 de Março de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 381/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **LILDE SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **214.298.788-51**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto SERVIÇO EM CARRO DE SOM :DIVULGAÇÃO DO MUTI RAÇÃO DE PREVENÇÃO DO GLAUCOMA DIA 05 E 06 DE ABRIL SÁBADO DAS 6:00H E DOMINGO DAS 06:00H AS 14:00 NO COLÉGIO MUNICIPAL SR: DO BONFIM..

XIQUE - XIQUE, 03 de Abril de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 381/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 03 de Abril de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 372/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **LILDE SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF n.º **214.298.788-51**, no valor global de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **SERVIÇO EM CARRO DE SOM :DIVULGAÇÃO DO MUTIRAÇÃO DE PREVENÇÃO DO GLAUCOMA DIA 05 E 06 DE ABRIL SÁBADO DAS 6:00H E DOMINGO DAS 06:00H AS 14:00 NO COLÉGIO MUNICIPAL SR: DO BONFIM.**, com a duração de **1 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **491 / 2014**, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2184 - Promoção e Divulgação de Eventos e Campanhas de Saúde, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 03 de Abril de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N.º 372/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 03 de Abril de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 382/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **MARCIO DA SILVA FREITAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **006.438.165-00**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA (Srº MARCIO DA SILVA FREITAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE DOIS SPOT PARA DIVULGAR O MUTIRÃO DA LIMPEZA PÚBLICA NOS BAIRROS DE GUAXINIM, PEDRINHAS E BAIRRO SENHOR DO BONFIM (BNH VELHO)..

XIQUE - XIQUE, 15 de Abril de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 382/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 15 de Abril de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 373/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio de seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **MARCIO DA SILVA FREITAS**, inscrito(a) no CPF n.º **006.438.165-00**, no valor global de **R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (Srº MARCIO DA SILVA FREITAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE DOIS SPOT PARA DIVULGAR O MUTIRÃO DA LIMPEZA PÚBLICA NOS BAIRROS DE GUAXINIM, PEDRINHAS E BAIRRO SENHOR DO BONFIM (BNH VELHO)., com a duração de **1 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **492 / 2014**, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS, Projeto/Atividade: 2132 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Obras, Infra, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 15 de Abril de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N.º 373/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 15 de Abril de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 383/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **LILDE SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **214.298.788-51**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA (Srº LILDE SILVA OLIVEIRA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A DIVULGAÇÃO DO MUTIRÃO DA LIMPEZA PÚBLICA NOS BAIRROS DE GUAXINIM, PEDRINHAS E SENHOR DO BONFIM (BNH VELHO)..

XIQUE - XIQUE, 20 de Abril de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 383/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 20 de Abril de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 374/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **LILDE SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF n.º **214.298.788-51**, no valor global de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA (Srº LILDE SILVA OLIVEIRA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A DIVULGAÇÃO DO MUTIRÃO DA LIMPEZA PÚBLICA NOS BAIRROS DE GUAXINIM, PEDRINHAS E SENHOR DO BONFIM (BNH VELHO).**, com a duração de **8 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **493 / 2014**, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS, Projeto/Atividade: 2132 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Obras, Infra, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 20 de Abril de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N° 374/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 20 de Abril de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 455/2014

O MUNICIPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **MARCIO DA SILVA FREITAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. **006.438.165-00**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto DESPESA REFERENTE A PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE 1 SPOT DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINA CONTRA A INFLUENZA (GRIPE) NA RÁDIO E CARRO DE SOM; DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

XIQUE - XIQUE, 23 DE ABRIL de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 455/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 23 DE ABRIL de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 455/2014

O MUNICIPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **MARCIO DA SILVA FREITAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. **006.438.165-00**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto DESPESA REFERENTE A PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE 1 SPOT DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINA CONTRA A INFLUENZA (GRIPE) NA RÁDIO E CARRO DE SOM; DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

XIQUE - XIQUE, 23 DE ABRIL de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 455/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 23 DE ABRIL de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 385/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **SÔNIA MARIA MARCELINO RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **004.741.315-80**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto FORNECIMENTO DE LANCHES PARA VACINADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE IRÁ TRABALHAR NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA INFLUENZA NO DIA 26/04/2014..

XIQUE - XIQUE, 25 de Abril de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 385/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 25 de Abril de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 376/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **SÔNIA MARIA MARCELINO RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF n.º **004.741.315-80**, no valor global de **R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é FORNECIMENTO DE LANCHES PARA VACINADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE IRÁ TRABALHAR NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA INFLUENZA NO DIA 26/04/2014., com a duração de **2 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **495 / 2014**, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2038 - Manutenção do Programa da Campanha de Vacinação, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 14 - TRANSF DE REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 25 de Abril de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N° 376/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 25 de Abril de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 455/2014

O MUNICIPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **MARCIO DA SILVA FREITAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. **006.438.165-00**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto DESPESA REFERENTE A PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE 1 SPOT DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINA CONTRA A INFLUENZA (GRIPE) NA RÁDIO E CARRO DE SOM; DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

XIQUE - XIQUE, 23 DE ABRIL de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 455/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 23 DE ABRIL de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 449/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa FÍSICA **MARCIO DA SILVA FREITAS**, inscrito(a) no CPF n.º **006.438.165-00**, no valor global de **R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **DESPESA REFERENTE A PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE 1 SPOT DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINA CONTRA A INFLUENZA (GRIPE) NA RÁDIO E CARRO DE SOM; DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, com a duração de **1 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **572 / 2014**, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2184 - Promoção e Divulgação de Eventos e Campanhas de Saúde, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 23 DE ABRIL de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N.º 449/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 23 DE ABRIL de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 387/2014

O **MUNICIPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa jurídica **FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR-ME**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. **14.290.921/0001-40**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 2.696,70 (dois mil, seiscientos e noventa e seis reais e setenta centavos)**, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (BRINQUEDOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EDUCADORA SOCIAL QUE ATENDE CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

XIQUE - XIQUE, 11 de Abril de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 387/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 11 de Abril de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 456/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **EDVAN BATISTA DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. **873.423.245-15**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto DESPESA REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINA CONTRA A INFLUENZA (GRIPE)DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

XIQUE - XIQUE, 26 DE ABRIL de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 456/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 26 ABRIL de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 450/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa FÍSICA **EDVAN BATISTA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF n.º **873.423.245-15**, no valor global de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **DESPESA REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINA CONTRA A INFLUENZA (GRIPE)DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, com a duração de **1 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **573 / 2014**, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2184 - Promoção e Divulgação de Eventos e Campanhas de Saúde, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 26 DE ABRIL de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N.º 450/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 26 DE ABRIL de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 388/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa jurídica **FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR-ME**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. **14.290.921/0001-40**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 2.223,11 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e onze centavos)**, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (BRINQUEDOS) PARA O SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS (PETI).

XIQUE - XIQUE, 14 de Abril de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 388/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 14 de Abril de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 457/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **GILBERTO MUNIZ FERREIRA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. **109.047.785-68**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto DESPESA REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINA CONTRA A INFLUENZA (GRIPE)DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

XIQUE - XIQUE, 24 DE ABRIL de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 457/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 24 DE ABRIL de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 451/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa FÍSICA **GILBERTO MUNIZ FERREIRA**, inscrito(a) no CPF n.º **109.047.785-68**, no valor global de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **DESPESA REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINA CONTRA A INFLUENZA (GRIPE)DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, com a duração de **1 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **574 / 2014**, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 2184 - Promoção e Divulgação de Eventos e Campanhas de Saúde, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 02 - REC.IMPOSTO TRANSF.IMP. - SAÚDE-15%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 24 DE ABRIL de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N.º 451/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 24 DE ABRIL de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 1.113/2014 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, bem como as normas contidas neste Edital, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame. O Concurso Público será regido por este Edital e pelos princípios gerais do Direito que regem a matéria. O concurso público será planejado e executado pela **SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela **SEPROD – Serviço de Processamento de Dados**, com sede a Rua Marechal Bittencourt, 401, CEP 48010-410, Alagoinhas - Bahia, site www.seprod.com.br e correio eletrônico contato@seprod.com.br.
- 1.2. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes nos quadros de servidores da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, de acordo com o Anexo II e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso, que será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Xique-Xique.
- 1.3. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos, prova prática, de caráter eliminatório, para os cargos de MOTORISTA VEÍCULO LEVE, MOTORISTA VEÍCULO PESADO E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA e prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de NÍVEL SUPERIOR E PROFESSORES.
- 1.4. A convocação para as vagas informadas no Anexo II deste Edital será feita de acordo com as necessidades e a conveniência da Prefeitura Municipal de Xique-Xique.
- 1.5. Os requisitos para investidura no cargo e suas atribuições estão relacionados no Anexo II deste Edital.
- 1.6. O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.7. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ficarão abertas no período de 04 a 22 de agosto de 2014, no site www.seprod.com.br.

O candidato que efetivar mais de uma inscrição, para o mesmo período de aplicação da prova objetiva, terá confirmado apenas uma, sendo as demais canceladas.

- 2.1. Somente será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.seprod.com.br>, solicitada no período de 04 a 22 de agosto de 2014, podendo ser realizadas até às 23:59hs do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 2.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet. Deverá ainda imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **01 de setembro de 2014**, em toda a rede bancária.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



- 2.4. A SEPROD e a Prefeitura Municipal de Xique-Xique não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 2.5. A partir do dia 05 de setembro de 2014 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.seprod.com.br, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram confirmados. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a SEPROD pelo número (75) 3422-3042, no horário comercial para verificar o ocorrido.

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.6. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008.
- 2.7. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 2.8. O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.
- 2.9. A isenção tratada no subitem 2.7 deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias 04 e 05 de agosto de 2014, por meio da solicitação de inscrição no posto de inscrições situado na sede da Prefeitura Municipal na Pça Dom Máximo, 384 Centro, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e apresentar os seguintes documentos:
- Número do NIS;
 - Xerox de identidade;
 - Comprovante de água e luz;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de renda da família;
 - Certidão de nascimento do(s) filho(s) (se tiver).
- 2.10. A SEPROD consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente. As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do cargo.
- 2.11. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 2.12. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da SEPROD e da Comissão Organizadora do Concurso Público, conforme o caso.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



- 2.13. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 2.14. Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax.
- 2.15. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 2.16. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 15 de agosto de 2014, pela Internet, no endereço eletrônico da SEPROD(www.seprod.com.br).
- 2.17. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à SEPROD via correio eletrônico (contato@seprod.com.br).
- 2.18. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá acessar o site www.seprod.com.br, até às 23h59min do dia 22 de agosto de 2014, realizar uma nova Inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame. A inscrição só será confirmada após a quitação do boleto bancário.
- 2.19. O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente excluído do certame.
- 2.20. Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no site da SEPROD a partir do dia 15 de agosto de 2014.
- 2.21. Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail.
- 2.22. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SEPROD do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- 2.23. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no Anexo II deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão;
- 2.24. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.23 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, se a parte fracionária for igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e, para o número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (cinco décimos);
- 2.25. Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, caso o número de vagas seja inferior a um (1);
- 2.26. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento;
- 2.27. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal 5.296 de 2 de dezembro de 2004;
- 2.28. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:
 - a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
 - b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 2.27.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



- 2.29. O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 2.28, via SEDEX com aviso de recebimento, postado imprerivelmente até o dia **22 de agosto de 2014**, para a Central de Atendimento da SEPROD, Rua Marechal Bittencourt, 397, Centro – Alagoinhas Bahia, CEP: 48.010-410.
- 2.30. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.seprod.com.br>, os recursos especiais necessários a tal atendimento.
- 2.31. Não serão consideradas necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;
- 2.32. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 2.33. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES

- 2.34. A taxa de inscrição está classificada de acordo com cargo pleiteado, segundo os valores específicos no quadro abaixo:

Escolaridade conforme Anexo II	Valor da Taxa de Inscrição
Ensino Fundamental	R\$ 40,00
Ensino Médio Completo/Curso Técnico	R\$ 50,00
Ensino Superior Completo	R\$ 80,00

- 2.35. Não serão aceitos inscrições ou comprovantes de pagamento via e-mail, postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea;
- 2.36. Efetuada a Inscrição, em hipótese alguma, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de Inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços.
- 2.37. Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.
- 2.38. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do concurso, estabelecidas na legislação e neste Edital.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O edital de deferimento das inscrições será divulgado no site www.seprod.com.br e no quadro de publicações e avisos da Prefeitura Municipal e/ou publicação em Diário Oficial do Município de Xique-Xique no site <https://pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br>.
- 3.2. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 13 deste Edital.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



- 3.3. No edital de homologação das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiências e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova objetiva.
- 3.4. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato para eventuais recursos.

4. DA DIVULGAÇÃO

- 4.1. A divulgação oficial das etapas referentes ao presente Concurso Público dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, através dos seguintes meios:
- No quadro de publicações e avisos da Prefeitura Municipal de Xique-Xique e/ou publicação em Diário Oficial do Município de Xique-Xique no site <https://pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br>;
 - No site www.seprod.com.br não terão caráter oficial, sendo meramente informativo.

5. DAS FASES DO CONCURSO

A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos, prova prática, de caráter eliminatório, para os cargos de MOTORISTA VEÍCULO LEVE, MOTORISTA VEÍCULO PESADO E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA e prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de NÍVEL SUPERIOR E PROFESSORES.

- 5.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão;
- 5.2. Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o peso de acordo com o item 07 deste Edital, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas;
- 5.3. Para os cargos de NÍVEL SUPERIOR E PROFESSORES, a segunda etapa consistirá na avaliação de títulos, conforme item 09 deste Edital.
- 5.4. Para o cargo de MOTORISTA VEÍCULO LEVE, MOTORISTA VEÍCULO PESADO E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, a segunda etapa consistirá na aplicação de prova prática, conforme item 08 deste Edital.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.1. O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto, não sendo aceitos fotocópias, mesmo que autenticadas, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documento sem validade legal ou sem foto, como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, sob pena de não poder fazer as provas e ser automaticamente eliminado do Concurso Público;
- 6.2. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras cidades.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



- 6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- 6.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador;
- 6.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas.
- 6.6. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões;
- 6.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original;
- 6.8. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática;
- 6.9. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso;
- 6.10. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc., o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata, com a assinatura do próprio candidato e do fiscal;
- 6.11. O tempo de duração da prova será de 04 (quatro) horas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas;
- 6.12. O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso público;
- 6.13. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no Cartão de Respostas, onde será de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- 6.14. Os fiscais da sala não estarão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova;
- 6.15. No dia de realização das provas, nenhum membro da coordenação estará autorizado a dar informações referente ao conteúdo e/ou critérios de avaliação, bem como da classificação;
- 6.16. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, assim como livros, anotações, impressos etc;)
- 6.17. A SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados;
- 6.18. Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, não será permitida no local da prova, a saída da sala antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora, a contar a partir do início da prova;
- 6.19. Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido qualquer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído do Concurso Público;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



- 6.20. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta;
- 6.21. Aos portadores de necessidades especiais, lactantes ou hospitalizados, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas de acordo com a prévia solicitação no ato da inscrição, cabendo à coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital;
- 6.22. O Gabarito para conferência dos candidatos será divulgado pela SEPROD através do site www.seprod.com.br até o 2º (segundo) dia útil após a realização das respectivas provas.

É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido, o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posteriormente.

7. DAS QUESTÕES POR CARGO

Escolaridade	Disciplina	Questões	Peso
Ensino Fundamental Incompleto 32 questões Código 01 e 02	Português	16	3,125
	Matemática	16	3,125
Ensino Fundamental Incompleto 32 questões Códigos 03 a 05	Português	16	2,25
	Conhecimentos Específicos	16	4
Ensino Médio Completo 32 questões Códigos 06 a 14	Português	16	2,25
	Conhecimentos Específicos	16	4
Ensino Superior Completo 32 questões Códigos 15 a 71	Português	16	2,25
	Conhecimentos Específicos	16	4

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 8.1. Para os cargos de MOTORISTA VEÍCULO LEVE, MOTORISTA VEÍCULO PESADO E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, o candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva e estar classificado até a posição estabelecida na Tabela 8.1 (abaixo) para ser convocado a realizar a prova prática, de caráter eliminatório, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital. Em caso de empate na última colocação, todos os candidatos nessa situação serão convocados.
- 8.2. Os candidatos aos cargos de MOTORISTA VEÍCULO LEVE, MOTORISTA VEÍCULO PESADO E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua carteira nacional de habilitação original na categoria exigida no quadro de vagas deste Edital e entregar-lhe uma fotocópia da

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



mesma. Poderão também, apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da posse, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

TABELA 8.1

CARGO	VAGAS	DOBRO DE VAGAS
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	07	2 VEZES 07 = 14
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	05	2 VEZES 05 = 10
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	07	2 VEZES 07 = 14

- 8.3.** A prova prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas Tabelas 8.2 deste Edital.
- 8.4.** O local, a data e o horário da prova prática serão divulgados no Edital de convocação para realização da prova prática em até 48hs após a publicação do resultado parcial.
- 8.5.** O candidato será considerado apto ou inapto na prova prática. Será eliminado o candidato considerado inapto.

TABELA 8.2

CARGO	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
MOTORISTA	Tarefa: A prova de baliza (1ª fase) poderá ser feita em até 3 (três) tentativas, cada uma com até 3 (três) manobras num tempo de 5 minutos, sendo considerado classificado para a prova de direção veicular (2ª fase) o candidato que realizá-la sem bater, encostar ou derrubar os protótipos ou delimitadores usados para demarcar o espaço da baliza ou não ultrapassar o tempo determinado. Será desclassificado, e consequentemente eliminado do certame, o candidato que bater, encostar ou derrubar os protótipos ou delimitadores na prova de baliza (1ª fase) e ultrapassar o tempo determinado, e não atender os limites de tentativas e manobras estipulados. O exame de direção veicular (2ª fase) será realizado em percurso, a ser determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com duração de até 15 (quinze) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação ao procedimento a serem observados no veículo antes de iniciar o exame de direção veicular, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame. O Candidato só será avaliado se cumprir todas as etapas estabelecidas para a prova prática. Será considerado inapto na prova prática de direção veicular o candidato que cometer as seguintes faltas eliminatórias: a) Transitar na contramão de direção; b) Perder o Controle da direção do veículo com risco de causar e/ou provocar acidente; c) Não colocar o veículo na área balizada, no tempo e número de tentativas pré-estabelecido; d) Avançar o sinal vermelho do semáforo; As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do Grupo II (grave). Para a apuração da aptidão do candidato, a prova será	APTO OU INAPTO

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



	constituída por três grupos de faltas que serão classificadas de acordo com sua importância e complexidade. Formação dos grupos: Falta do grupo II (grave) * - uma falta 3,00 pontos Falta do grupo III (média) * - uma falta 2,00 pontos Falta do grupo IV (leve) * - uma falta 1,00 pontos Serão considerados os pontos dos procedimentos não realizados e das faltas cometidas (pontuação negativa) durante o exame de direção veicular. O candidato será considerado inapto quando a somatória das pontuações negativas apuradas com base nos procedimentos não realizados e das faltas cometidas durante o exame de direção veicular ultrapassar 12,00 (doze) pontos. Tempo determinado para execução da tarefa: 15 (quinze) minutos. * Ver Art. 18 e 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN	
--	---	--

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

O exame será composto de duas etapas:

- Identificação geral e manutenção das máquinas e tratores;
- Funcionamento, condução, operação e segurança.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

- A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de NÍVEL SUPERIORE PROFESSORES somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na prova objetiva.
- Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão preencher o Requerimento de Cadastro de Títulos disponível no site www.seprod.com.br no período que será estabelecido no Edital de Convocação para Prova de Títulos e entrega-los no endereço estabelecido no edital de convocação.
- Poderão participar da prova de títulos os candidatos que possuem especialização, mestrado ou doutorado compatível ao cargo que concorrem, comprovado mediante Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo MEC. Os documentos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório competente.
- A prova de títulos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 6,00 (seis) pontos, de acordo com a tabela abaixo deste Edital.

TÍTULO	Pontos Títulos	Máximo por item
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	1 por certificado	1,0
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre.	2 por diploma	2,0
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre.	3 por diploma	3,0

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



- 9.5. O certificado e/ou declaração de conclusão de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, conforme Resolução CNE nº 01, de 03 de abril de 2001, alterado pela Resolução CNE nº 01, de 08 de junho de 2007.
- 9.6. O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos pertinentes a prova de títulos, cópia autenticada do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação.
- 9.7. Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 9.8. Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados.
- 9.9. Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério.
- 9.10. Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item.
- 9.11. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 9.12. Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 9.13. Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização deverão conter a carga horária cursada.
- 9.14. Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 9.15. É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos.
- 9.16. As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 9.17. Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação.
- 9.18. Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos.
- 9.19. Não serão avaliados os documentos pertinentes à prova de títulos entregues fora do prazo estipulado no edital de convocação.
- 9.20. A relação com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do site www.seprod.com.br e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/ou publicação em Diário Oficial do Município de Xique-Xique no site <https://pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br>.
- 9.21. Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação mencionada no item anterior.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 10.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 10.2. A Nota Final dos candidatos habilitados para o cargo que exijam prova prática será a nota obtida na prova objetiva, caso não sejam eliminados na prova prática.
- 10.3. A Nota Final dos candidatos habilitados para os cargos de NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR, em todas as áreas de conhecimento será igual à soma da nota obtida na prova objetiva com a nota obtida na prova de títulos.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Será desclassificado o candidato que:

- 11.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início das mesmas;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



- 11.2. Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público;
- 11.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 11.4. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 11.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
- 11.6. Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- 11.7. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com os executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- 11.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 11.9. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.10. Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no cargo;
- 11.11. Obter nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova aplicada;
- 11.12. Que for encontrado portando aparelho celular em qualquer momento ou lugar enquanto estiver realizando as provas.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

- 12.1. O gabarito preliminar será divulgado até 02 (dois) dias úteis após a aplicação da prova objetiva, no site www.seprod.com.br.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Para todas as etapas do Concurso fica estabelecido o prazo de 48 horas para interposição de recurso a ser protocolado através do seguinte e-mail: recursos@seprod.com.br, dirigido à SEPROD;
- 13.2. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser informados com estrita observância da hora e dia da divulgação do edital que antecede o evento;
- 13.3. Caberão recursos assim entendidos:
 - Publicação do edital;
 - Contra o indeferimento da inscrição nas condições:
 - ✓ indeferimento da isenção da taxa de inscrição;
 - ✓ pagamento não confirmado;
 - ✓ condição especial;
 - ✓ inscrição como portador de deficiência;
 - Contra as questões da prova objetiva e do gabarito preliminar;
 - Contra o resultado da prova objetiva;
 - Contra o resultado da prova prática, para os cargos que possuírem este tipo de prova;
 - Contra o resultado da prova de aptidão física, para os cargos que possuírem este tipo de prova;
 - Contra o resultado da prova de títulos, para os cargos que possuírem este tipo de prova;
 - Contra a classificação final.
- 13.4. O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Comissão do Concurso;
- 13.5. Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



- 13.6. Não será reconhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação;
- 13.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo no site www.seprod.com.br;
- 13.8. O recurso deverá ser:
- apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
 - possuir argumentação lógica e consistente;
 - interposto e protocolado, impreterivelmente, no período determinado;
- 13.9. Acatado recurso, quanto ao Gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos presentes;
- 13.10. No caso de impugnação à pontuação da Prova de Títulos, os pontos equivalentes serão atribuídos ao recorrente na proporção prevista no Quadro de Títulos;
- 13.11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo ou contra resultado final definitivo nas demais fases.
- 13.12. Não serão aceitos recursos via fax, ou, ainda fora do prazo.
- 13.13. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
- 13.14. A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 14.1. O resultado final do concurso, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado no site www.seprod.com.br e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/ou publicação em Diário Oficial do Município de Xique-Xique no site <https://pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br>, em duas listas, por Cargo, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a de pessoas com deficiência e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

15. DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO

- 15.1. Serão considerados passíveis de convocação os aprovados no concurso que tenham sido classificados em ordem decrescente e correspondente ao número das vagas existentes;
- 15.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:
- Candidato de idade mais elevada (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal N° 10.741 de 01/10/2003);
 - Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (se houver);
 - Obter maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver);
 - Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora do Concurso, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados para tal;
- 15.3. A aprovação no concurso não cria direito à nomeação imediata, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



- 15.4.** Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;
- 15.5.** O candidato ao cargo público objeto desse concurso, aprovado e convocado, que não comparecer apresentando toda a documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos classificados, perderá o direito à sua classificação.

16. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 16.1.** O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público avaliado por médico especializado designado pela Comissão do Concurso;
- 16.2.** Na primeira fase de convocação, o candidato deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do Edital de Convocação, os seguintes documentos:
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 - Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II deste Edital;
 - I. Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - II. Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - III. Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
 - Declaração de antecedentes criminais;
 - Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
 - Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- 16.3.** Na segunda fase de convocação, o candidato deverá apresentar:
- Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos exames, a serem realizados pelo candidato convocado;
 - Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames para todos os cargos: Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamyltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
 - Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



- Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases, o candidato será nomeado por decreto municipal e terá prazo de até 30(trinta) dias para tomar posse no cargo de provimento efetivo;
- O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura Municipal Xique-Xique, no site www.seprod.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/ou publicação em Diário Oficial do Município de Xique-Xique no site <https://pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br>.
- 17.2. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste Edital, no entanto, o candidato que não comprovar quaisquer dos requisitos solicitados, na data e local que vierem a ser determinados pela Prefeitura Municipal, importará insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação ou classificação e perdas dos direitos decorrentes, e que implicará automaticamente na eliminação do candidato do Concurso Público;
- 17.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até a data do encerramento das inscrições;
- 17.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição;
- 17.5. A Prefeitura Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas;
- 17.6. **A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados em cargos logrados nos distritos do município;**
- 17.7. Ao entrar em exercício, o servidor de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos;
- 17.8. Para os candidatos nomeados e empossados não será possível a cessão para outros órgãos públicos enquanto não adquirida a estabilidade, o que se dará após três anos de efetivo exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado no Concurso Público, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.
- 17.9. Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.
- 17.10. A homologação pública será o único documento comprobatório de classificação do candidato neste concurso;
- 17.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso nos locais indicados no item 04 deste edital;
- 17.12. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público constituída pela Prefeitura Municipal, através de Decreto Municipal;
- 17.13. O prazo de validade do concurso será de 02(dois) ano, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado o prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal por ato expresso do chefe do Poder Executivo;
- 17.14. A Prefeitura Municipal e a SEPROD se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do concurso público, assim como não reembolsará as mesmas em qualquer hipótese;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



- 17.15.A homologação do concurso poderá ser efetuada por cargo público, individualmente, ou pelo conjunto de cargos públicos constantes do presente Edital a critério da Prefeitura Municipal de Xique-Xique;
- 17.16.O cronograma no final deste Edital poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser dada a devida publicidade na forma do item 04 deste Edital;
- 17.17.Quaisquer informações adicionais sobre o Concurso poderão ser obtidas na SEPROD pelo telefone (75) 3422-3042;
- 17.18.A SEPROD não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 17.19.O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (75) 3422-3042, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição.
- 17.20.Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.
- 17.21.Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova objetiva e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.
- 17.22.A íntegra deste Edital encontra-se fixada nos locais de costumes de publicação dos atos oficiais da Prefeitura e no local da inscrição.

Xique-Xique, 29 de julho de 2014.
ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1.1** As sugestões de matérias constantes dos programas deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da prova objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade e a especialização exigida para o cargo.
- 1.2** Considerando a edição do Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulgou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, e o período de transição nele previsto, vem a público COMUNICAR que as novas alterações previstas no Decreto nº 6.583/2008 serão matéria de avaliação nas provas objetivas.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica, Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Análise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas.

CARGO 01: AGENTE DE PORTARIA / VIGIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:

CARGO 02: AUXILIAR OPERACIONAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:

CARGO 03: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEI No 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; Direção Defensiva, Cidadania e Meio Ambiente.

CARGO 04: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEI No 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; Direção Defensiva, Cidadania e Meio Ambiente. Serviços de Operação de Máquinas Pesadas, bem como sua conservação e funcionamento. Trabalhos de operação de escavadeiras, Guindastes, Tratores de Esteiras e de Rodas, Reboques, Motoniveladoras, Carregadeiras, Rolo Compressor e outros. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros. Reparos de emergência, Conservação de máquinas e equipamentos pesados. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição.

CARGO 05: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEI No 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; Direção Defensiva, Cidadania e Meio Ambiente. Serviços de Operação de Máquinas Pesadas, bem como sua conservação e funcionamento. Trabalhos de operação de escavadeiras, Guindastes, Tratores de Esteiras e de Rodas, Reboques, Motoniveladoras, Carregadeiras, Rolo Compressor e outros. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros. Reparos de emergência, Conservação de máquinas e equipamentos pesados. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

CARGO 06: AGENTE ADMINISTRATIVO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos de administração. Planejamento, direção, organização, execução e controle. Teorias e Abordagens da Administração. Cultura e Desenvolvimento Organizacional. Qualidade e Produtividade. Planejamento estratégico. Administração pública: conceitos, princípios e atos. Liderança, Motivação, Comunicação e Tomada de Decisões na Administração. Eficiência, eficácia e efetividade. Correspondência e redação oficial: conceitos, princípios, modelos e normas gerais. Princípios de Arquivologia. Redação Oficial. Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases, lei 8.666 de 21/06/93 e modificações. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: hardware, noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) e Office. Funcionalidades do Explorer, Painel de Controle e Impressoras, Navegadores da Internet e Correio Eletrônico. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Adobe Reader e OpenOffice.

CARGO 07: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceito de Meio Ambiente, Meio Ambiente na Constituição, Poluição e contaminação, do ar, água, solo, Técnica de Manejo e Conservação do Solo, Gestão de Unidade de Conservação, Sociedade e Meio Ambiente, Saneamento Ambiental, Poder de Polícia Ambiental, Agrotóxico- uso, produção, transporte e Armazenamento, Agenda 21, Tratado de Kioto, Conferencia de Estocolmo, Código Florestal (lei 4.771/65), Lei de Política Nacional do Meio Ambiente lei 6.938/81, Lei de Política Municipal de Meio Ambiente n 024/2009, Decreto Municipal 004/2010, Lei Federal 9605/98, Decreto Federal 6514/08 e sua alteração decreto 6686/08. Resolução CONAMA 237-98, Gestão de Unidade de Conservação.

CARGO 08: FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Posturas Municipal, Processo construtivo de fundações, Materiais de Construção. Normas de segurança no trabalho. Recomendações para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas: escolha de terreno, viabilidade, elaboração de projeto, licitação e contrato da obra, aspectos a serem fiscalizados, conservação e manutenção, normas aplicáveis e irregularidades. Código de Obras Municipal.

CARGO 09: FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação Municipal Específica; Funções do Fiscal; Hierarquia; Utilização de logradouros públicos; Muros, cercas e calçadas; Queimadas; Cortes de árvores; Clubes recreativos; Horários e forma de funcionamento de bancas de jornais, teatros, circos, farmácias, parques, etc...; Comércio ambulante; Aferição de pesos e medidas; Conceitos Básicos de Informática e Microinformática, Conhecimentos teóricos de Word, Excel.

CARGO 10: FISCAL DE TRIBUTOS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade pública; Contabilidade Geral; Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93; Balanço Consolidado e Patrimonial; Auditoria Contábil; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração. Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. Bens públicos: conceitos, cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos e tributos. Código Tributário Municipal. Código Tributário Nacional. Lei Complementar Federal nº 116/2003. Conhecimentos Básicos de Informática: Noções de hardware e seus periféricos; Sistema Operacional WINDOWS XP; Microsoft Word; Microsoft Excel.

CARGO 11: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Código de Saúde, leis complementares e decretos municipais que tratam de assuntos que envolvam a vigilância sanitária; 2. Noções de saúde e doenças; noções de anatomia e fisiologia humanas; 3. Nutrição e dietética; noção geral de nutrientes e suas funções no organismo; influência da má nutrição na determinação e distribuição de distúrbios de saúde; 4. Higiene e profilaxia: noções de saúde, de alimentação, de habilitação corporal do vestuário; 5. Noções de saneamento básico e agravos à saúde; 6. Noções básicas sobre doenças infecto-contagiosas, defesas do organismo; 7. Noções de vacinação e prevenção de doenças; 8. Controle de doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis; dengue; malária; febre amarela.

CARGO 12: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de administração rural, Noções de organizações sociais rurais, Crédito rural, Comercialização de produtos agropecuários, Agregação de valores aos produtos rurais, Indústrias rurais, Programas oficiais de apoio ao meio rural, Projetos agropecuários, Noções de legislação ambiental, Noções de meio ambiente, Uso correto de defensivos agrícolas, características das plantas, influências do meio ambiente no cultivo de plantas, Origem e formação dos solos, Características dos solos, Noções de correção de solo e adubação, Preparo e conservação do solo, Cultivo de plantas anuais, semi-perenes e perenes (do preparo do solo à colheita), Noções para a criação de animais domésticos (bovinocultura: corte e leite, ovinos, caprinos, equinos, asininos, muares, peixes e abelhas), Noções de agrometeorologia, Alimentação de inverno, Preparo e utilização correta de silagem, Noções de suplementação na alimentação animal. Mecanização agrícola, Unidades de medidas na agropecuária.

CARGO 13: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Doenças transmissíveis; Imunização; Calendário básico de vacinação. Assistência de enfermagem à criança e ao adulto; Tratamento e assistência de enfermagem as patologias dos sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino e neurológico. Procedimentos básicos, administração de medicamentos receitados, vias de administração e técnicas. Cuidados de enfermagem aos pacientes acamados e restritos ao leito. Cuidados de enfermagem nas urgências. Lei do exercício profissional da enfermagem.

CARGO 14: PROFESSOR ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Metodologia da pesquisa pedagógica; Metodologias de ensino; Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento; Educação comparada; PNE – Plano Nacional de Educação - Aprovado pela Lei nº 10.172/2001; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Pedagogia de projeto, Avaliação. A Educação Infantil e a nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Desenvolvimento Infantil. Atividades na Educação Infantil. Áreas de conhecimento: artes visuais, conhecimento do mundo, linguagem oral e escrita, matemática e música. Saúde na instituição de Educação Infantil: higiene, alimentação, sono, controle de esfíncteres, doenças comuns na infância, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Adaptação e mudança. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo,

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

CARGO 15 a 18: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Conjuntos numéricos (operações e problemas). 2. Sistema e operações com números decimais. 3. Sistema de medidas e transformação de medidas. 4. Expressões numéricas (com todas as operações). 5. Porcentagem. 6. Regra de três simples e composta. 7. Juros simples. 8. Problemas com números naturais e fracionários. 9. Sistemas de equação. 10. Equações do 1º e do 2º grau (resoluções e problemas). 11. Funções do 1º e 2º grau. 12. Geometria plana (teoria de Tales, Pitágoras, triângulos, quadriláteros, circunferências, áreas). 13. Relações métricas num triângulo. 14. Trigonometria.

CARGO 19 a 21: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I - Gramática: 1. Fonética - Vogais e Consoantes (Classificação); 2. Divisão de Silábica; 3. Ortografia; 4. Acentuação Gráfica; 5. Emprego do Hífen; 6. Estrutura e Formação das Palavras; 7. Classe das Palavras – Emprego e Flexão; 8. Categorias Gramaticais Invariáveis – Classificação e Emprego; 9. Sintaxe: 9.1. Frase, Oração e Período; 9.2. Termos da Oração; 9.3. Coordenação e Subordinação das Orações; 10. Concordância Nominal e Verbal; 11. Regência Nominal e Verbal; 12. Emprego da Crase; 13. Emprego do “Que” e do “Se”; 14. Pontuação; 15. Figuras e Vícios de Linguagem. II – LITERATURA: 1. Figura de Estilo. 2. Gêneros Literários. 3. Escolas Literárias Brasileiras – Classificação, Periodicidade e Características. 4. Produção Literária Contemporânea. III – Interpretação de Texto.

CARGO 22 a 26: PROFESSOR DE INGLÊS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios metodológicos do Ensino da língua Inglesa. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa tais como: jornalísticos e literários; Estrutura e Formação das Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos; Antônimos, sinônimos, falsos cognatos; Aspectos morfo-sintáticos; Substantivos (caso, número, gênero, concordância); Pronomes (classificação, uso, concordância); Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão); Advérbios (classificação, uso, posição na sentença); Conjunções (classificação, uso); Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes); Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais); Discurso direto e indireto; Sintaxe da sentença simples e complexa.

CARGO 27 a 31: PROFESSOR - HISTÓRIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Pré-história; Antiguidade Clássica; O período Medieval; Capitalismo: a Era Moderna e a Era Contemporânea; Globalização; Guerras Mundiais; Revoluções e Crises de âmbito mundial; Colonização da América; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Expansão Europeia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Colônia - Império - República. História Geral do Estado da Bahia. Parâmetros Curriculares Nacionais para ensino de História (todas as séries).

CARGO 32 a 34: PROFESSOR - GEOGRAFIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; O espaço natural, espaço geográfico e o espaço modificado pelo homem. O universo. Terra e suas características. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; O espaço e sua representação; Alfabetização e linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; Orientação, localização e representação da terra; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; As regiões geoeconômicas brasileiras; Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões da Bahia; a diversidade sócio-cultural de BA; Conceitos demográficos fundamentais; Crescimento populacional; Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico; Distribuição geográfica da

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



população; Estrutura da população; Migrações populacionais; O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; Relação cidade e campo; A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; Agricultura e meio ambiente; Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; Organizações e blocos econômicos; Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. Representações e práticas sociais em educação ambiental; Espaço e turismo no ensino da geografia. Parâmetros Curriculares Nacionais para ensino de Geografia (**todas as séries**).

CARGO 35 a 38: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Educação Física frente à LDB 9.394/96: 1.1. Lei 10.793/03. 2. Parâmetros Curriculares Nacionais para ensino de Educação Física (todas as séries). 3. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 4. Educação Física como componente curricular na Educação Básica. 4.1. Função social. 4.2. Objetivos; 4.3. Características; 4.4. Conteúdos. 5. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; 6. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. 7. Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar. Primeiros Socorros em Educação Física; Jogos cooperativos x Jogos competitivos.

CARGO 39 a 42: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Diversidade de vida: A vida nos ecossistemas brasileiros, critérios de classificação dos seres vivos, classificação em cinco reinos e caracterização geral dos filos quanto às funções vitais e representantes mais característicos, cadeias e teias alimentares, impactos ambientais e extinção de espécie. Diversidade de materiais, materiais e suas propriedades, reações químicas: ocorrência, identificação e representação, elementos químicos, misturas, combinações, métodos de separação de misturas, estados físicos da matéria, mudanças de estado, o ar e suas propriedades e composição. Conservação e manejo dos solos: solos - formação, fertilidade e conservação, técnicas de conservação dos solos. Decomposição de materiais: ação de microorganismos na produção de alimentos, ação dos microorganismos na ciclagem da matéria. Qualidade de água e de vida: disponibilidade e tratamento de água, doenças de veiculação hídrica. Energia nos ambientes: transformações e transferências de energia, obtenção de energia pelos seres vivos. Evolução dos seres vivos: fósseis como evidências da evolução, a seleção natural, adaptações reprodutivas dos seres vivos. A dinâmica do corpo humano: sistemas do corpo humano e suas interações, funções de nutrição no corpo humano, doenças infecciosas e parasitárias, saúde preventiva. Sexualidade: reprodução humana, características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. Interações com os estímulos do ambiente: sistema sensorial. Drogas e sistema nervoso. Universo: astros, sistema solar, o sol como fonte de energia (luz e calor), movimentos da Terra e da lua e suas consequências. Fundamentos da física: força, movimento retilíneo uniforme, gravidade, máquina simples, espelhos planos e curvos, eletricidade, magnetismo. Parâmetros Curriculares Nacionais Para o Ensino Fundamental de Ciências. O ensino de Ciências e a Diversidade Cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas na ciência e em seu ensino. A Educação Científica e sua importância na formação do cidadão. Tendências do Ensino de Ciências: currículos, metodologias e orientações didáticas das atividades experimentais. Metodologia investigativa. Perspectivas do Ensino de Ciências no mundo contemporâneo: biodiversidade, aplicações tecnológicas das ciências, bioética e multiculturalismo. O processo de ensino-aprendizagem por ciclos, a construção dos conceitos científicos e a avaliação escolar.

CARGO 43 a 46: PROFESSOR DE ARTES

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Arte no currículo escolar. História do ensino de Arte: tendências. Conteúdos, métodos e procedimentos escolares. Programa de curso. Fundamentos estéticos e artísticos. Noções de Teoria de Arte. A História da Arte no Brasil. Relação ensino / escola / legislação. Tendências Pedagógicas da Arte na Educação. Metodologias e concepções do ensino de Arte. Tendências Pedagógicas da Arte na Educação. Metodologias do ensino de Arte. História da arte universal. Artes visuais. Teatro e Poesia. Dança. Música. Diálogo da arte brasileira com a arte internacional - Museus, teatros, espaços expositivos. Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. Interculturalidade: a questão da diversidade cultural no ensino de arte. Contribuições da Arte na formação do ser humano.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



Objetivos gerais no ensino de arte nas diversas linguagens: conteúdos; produção; apreciação. Dimensões sociais. 24. Avaliação em Arte/Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais para ensino de Artes (todas as séries). Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN+) relacionados a Artes. Orientações diversas do Ministério da Educação para ensino de Artes (todas as séries).

CARGO 47: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Relação família-escola-comunidade no processo de aprendizagem do sujeito; Construção e Prática do Currículo Escolar; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Metodologia da pesquisa pedagógica; Metodologias de ensino; Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento; Educação comparada; PNE - Plano Nacional de Educação - Aprovado pela Lei nº 10.172/2001;

CARGO 48: ADVOGADO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. **Normas gerais de direito tributário:** conceitos e espécies de normas tributárias, vigência, aplicação, interpretação, integração. 2. Princípios constitucionais tributários: legalidade, igualdade, capacidade contributiva, irretroatividade, proibição de confisco, anualidade e anterioridade. 3. Princípios que regem a função do fisco. 4. Relação jurídica tributária: conceito, natureza, relação jurídica tributária material e formal. 5. Obrigação tributária: fato gerador da obrigação tributária; conceito, subsunção, espécies; elemento objetivo do fato gerador; aspecto material, temporal e quantitativo; elemento subjetivo do fato gerador; sujeito ativo, passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário, contribuinte e responsável tributário. 6. Crédito tributário: conceito. Constituição: o lançamento: características, eficácia, efeitos, atributos, princípios e modalidades do lançamento. Suspensão: conceito, moratória, depósito, reclamações e recursos administrativos, liminares em mandado de segurança e em outras demandas. Extinção: pagamento e suas modalidades; imputação, consignação, pagamento indevido, compensação, transação, remissão; prescrição e decadência. Exclusão: conceito, isenção, natureza, classificação, princípios, direitos fundamentais, renúncias de receita, interpretação e revogação das isenções, anistia. Garantias do crédito tributário: conceito, privilégios, preferências. Fiscalização do crédito tributário. 7. Sistema tributário nacional: conceito, classificação, princípios gerais; competência tributária; limitações ao poder de tributar. 8. Os tributos: conceito, classificação; impostos federais, estaduais e os municipais; especificidades e princípios inerentes a cada imposto; taxas: conceito, requisitos constitucionais, princípios e espécies; contribuição de melhoria: fundamentos, conceito e elementos do fato gerador; contribuições sociais. 9. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): conceitos; alcance; princípios; planejamento; receita e despesa pública; transferências voluntárias; destinação da receita pública para o setor privado; dívida e endividamento; gestão patrimonial; transparência, controle e fiscalização.

Direito Constitucional – 1. Da Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação; supremacia da constituição. 2. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. 3. Princípios fundamentais constitucionais. 4. Poder constituinte: poder constituinte originário e derivado; limites ao poder de emenda; 5. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais; direitos sociais. 6. Das garantias constitucionais. 7. Direito de nacionalidade: espécies, formas de aquisição e perda da nacionalidade; tratamento diferenciado entre brasileiro nato e naturalizado. 8. Direitos políticos: direito de voto, elegibilidade e direitos políticos negativos. 9. Organização do Estado e dos poderes: Organização político-administrativa; União, Estados, Municípios e Distrito Federal; repartição de competências. 10. Poder legislativo: Congresso Nacional, suas casas legislativas e funções; comissões parlamentares de inquérito, Tribunais de Contas. 11. Processo legislativo: conceito, conceitos, classificação; processo legislativo ordinário e espécies normativas. 12. Poder executivo: Presidente e Vice-Presidente da República; modo de investidura e posse no cargo de Presidente da República; Ministros de Estado. 13. Poder Judiciário: órgãos, composição dos Tribunais; funções e garantias do Poder Judiciário. 14. Ministério Público: posicionamento constitucional, princípios, funções e garantias do Ministério Público. 15. Controle de Constitucionalidade: conceito, requisitos, espécies; controle preventivo e repressivo; o controle difuso e suas peculiaridades; controle concentrado; o regime jurídico das seguintes ações constitucionais: ação direta de Inconstitucionalidade genérica, ação direta de Inconstitucionalidade interventiva, ação de inconstitucionalidade

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



por omissão, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. 16. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica; das propriedades na ordem econômica; sistema financeiro nacional. 17. Ordem social: da seguridade social; saúde, previdência e assistência social.

Direito Administrativo – 1. Conceito, fontes e princípios administrativos. 2. Organização Administrativa: Poderes e funções (típicas e atípicas), administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; órgãos públicos. 3. Poderes e deveres do administrador público. 4. Poderes administrativos. 5. Atos administrativos: conceito, elementos constitutivos, atributos, classificação, espécies, atos vinculados e atos discricionários, formas de extinção. 6. Serviços públicos: conceito, competência, classificação, princípios; execução direta e indireta; permissão e concessão (Lei 8.987, de 13/02/1995); o regime das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079, de 31/12/2004) e dos Consórcios Públicos (Lei 11.107, de 06/04/2005). 7. Licitação: a Lei nº 8.666/93 e suas modificações; princípios da licitação; modalidades; exceções ao dever de licitar; licitação dispensada, dispensável e inexigível; procedimento; instrumento convocatório, habilitação, classificação e julgamento, homologação e adjudicação; extinção; recursos. 8. Contratos administrativos: conceito, classificação, cláusulas exorbitantes, duração do contrato, inexecução do contrato: culposa e sem culpa (teoria da imprevisão, fato do príncipe, caso fortuito e força maior), espécies de contratos, causas de extinção. 9. Servidores públicos: normas constitucionais; regime jurídico, cargos públicos; espécies, formas de provimento e vacância; acesso aos cargos, empregos e funções públicas; estabilidade, aposentadoria e pensão; 10. Responsabilidade do servidor público: princípios de natureza ética com estatutura constitucional; moralidade e improbidade administrativa; o regime da Lei 8.429, 02/06/1992; 11. Domínio público: conceito, classificação e uso dos bens públicos; características e espécies. 12. Intervenção do Estado na Propriedade: servidão administrativa, requisição, ocupação temporária, limitações administrativas, tombamento e desapropriação. 13. Processo Administrativo: Classificação, objeto, princípios, processo administrativo disciplinar; etapas, sindicância e inquérito administrativo. 14. Responsabilidade patrimonial da Administração Pública. 15. Controle da Administração Pública: Tipos e formas de controle; controle administrativo, legislativo e judiciário.

Direito Civil – 1. Da lei: conceito e características; da elaboração; vigência; cessação da eficácia; classificação; aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação das leis. 2. Das Pessoas: noção de pessoa; pessoas físicas: começo e fim da pessoa; capacidade jurídica e capacidades de fato, absoluta e relativamente incapazes; emancipação, da individualização das pessoas; direitos da personalidade; ausência; pessoas jurídicas: conceito; elementos; classificação; domicílio; das pessoas jurídicas de direito privado: início; sociedades e associações; das Fundações. 3. Bens: classificação; espécies. 4. Fato jurídico: conceito e classificação; negócio jurídico: manifestação de vontade; classificação; da inexistência, nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades. 5. Prescrição e decadência. 6. Das obrigações. Conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Do inadimplemento. Responsabilidade extracontratual. Teoria da imprevisão. 7. Dos contratos. Disposições gerais. Da extinção dos contratos: exceção do contrato não cumprido e da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato: compra e venda; doação; empréstimo - comodato e mútuo; prestação de serviço; empreitada; depósito; mandato; transação. Locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada. Do enriquecimento sem causa. 8. Empresa. Conceito. Do empresário e do exercício da empresa. Da sociedade: disposições gerais, espécies, direitos, obrigações e responsabilidades: da sociedade e dos sócios. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Do estabelecimento: institutos complementares, prepostos. Sociedade Limitada: disposições preliminares, quotas, administração, deliberação dos sócios, aumento e redução do capital, resolução da sociedade em relação a sócios minoritários. Dissolução: modos e efeitos. Da sociedade cooperativa. 9. Hierarquia, integração e interpretação da lei. Métodos de interpretação. Analogia, Princípios Gerais do Direito e Equidade. 10. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios.

Direito Processual Civil - 1. Princípios constitucionais e gerais de processo civil. 2. Normas de direito processual civil: natureza jurídica, fontes, interpretação. Direito processual intertemporal. 3. Jurisdição: voluntária e contenciosa, conceito e distinção. Órgãos da jurisdição. 4. Ação: conceito, natureza jurídica, classificação, elementos e condições. Prescrição. 5. Processo: conceito, natureza jurídica e princípios fundamentais. Pressupostos processuais. Atos processuais: classificação, lugar, tempo, prazo, forma e comunicação. Preclusão. Nulidades. 6. Citação, intimação e notificação. 7. Sujeitos do processo: partes e procuradores, deveres e responsabilidades. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. 8. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Formas de intervenção. 9. Juiz e auxiliares da Justiça. 10. Ministério Público. 11. Pessoa jurídica de direito Público no processo civil. Especificidades. 12. Competência: conceito e critérios determinantes. Em razão do valor, material, funcional e

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



territorial. Competência absoluta e competência relativa. Modificação da competência. Declaração de incompetência e conflito de competência. Competência internacional. 13. Formação, suspensão e extinção do processo. 14. Procedimentos: ordinário, sumário, especiais. 15. Processo cautelar. Medidas cautelares nominadas e inominadas. 16. Petição inicial: requisitos, inépcia e indeferimento. 17. Pedido: cumulação e espécies. 18. Valor da causa e impugnação. 19. Tutela antecipada e tutela específica. 20. Respostas do réu. Contestação, reconvenção, exceção e ação declaratória incidental. 21. Revelia e seus defeitos. 22. Julgamento conforme o estado do processo. 23. Audiência preliminar e audiência de instrução e julgamento. 24. Prova: princípios gerais, sistema, espécies e procedimentos probatórios. Provas, indícios, presunção e regras do ônus da prova. 25. Sentença. 26. Coisa julgada material e formal. 27. Duplo grau de jurisdição. 28. Do Processo nos Tribunais. Incidente de uniformização de jurisprudência. Controle concentrado e controle difuso de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Efeitos. Reclamação Constitucional. Homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. 29. Recursos: conceito, juízo de admissibilidade e de mérito, requisitos de admissibilidade e efeitos. Apelação. Agravos. Embargos infringentes. Embargos de Declaração. Embargos de divergência. Recurso Ordinário, recurso especial e recurso extraordinário. Prequestionamento. 30. Reclamação e correição. 31. Liquidação de sentença. 32. Título executivo judicial e extrajudicial. 33. Execução: regras gerais e espécies. 34. Embargos do devedor. 35. Embargos de terceiro. 36. Lei de Execuções Fiscais e a execução de dívida ativa da Fazenda Pública. 37. Mandado de segurança. 38. Ação popular. 39. Habeas data. 40. Mandado de injunção. 41. Ação de desapropriação (Dec. lei 3.365/41). 42. Ação civil pública. 43. Ação declaratória e declaratória incidental. 44. Ação monitória. 45. Ação de usucapião. 46. Ações possessórias. 47. Ação de nunciação de obra nova. 48. Ação demarcatória. 49. Ação de despejo, revisional de aluguel e ação renovatória. 50. Ação de consignação em pagamento.

Direito do Trabalho e Processual do Trabalho - 1. A Emenda Constitucional 45/04 e a Nova Competência da Justiça do Trabalho. 2. Relação de trabalho *latu sensu*: trabalho autônomo, eventual, temporário, avulso. Diferenças entre contratos de trabalho, locação de serviços e empreitada. 3. Relação de emprego. Sujeitos. Conceito de empregado e de empregador. Cooperativas de mão-de-obra. 4. Grupo Econômico. Sucessão de empregadores. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Comissões de Conciliação Prévia. 5. Terceirização Lícita e Ilícita. Responsabilidade. Art. 71 da Lei Federal nº: 8.666 e Verbete de Súmula nº: 331/TST. 6. Contrato de emprego: denominação, conceito, classificação, caracterização. Dos efeitos do contrato: direitos, deveres e obrigações das partes. Dos poderes do empregador. Indenização por dano moral e material. 7. Da suspensão, interrupção, alteração e rescisão do contrato de trabalho. Da cessação do contrato. Aposentadoria, Força Maior. *factum principis*. Despedida Indireta. Falta grave. Justa causa. Pedido de demissão. Homologação. Quitação. Eficácia Liberatória. Verbetes de Súmula nº: 330/TST. 8. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Prerrogativas Processuais. Decreto-Lei nº: 779/69. Do reexame necessário. Isenção de Custas. O Poder Público como empregador. Contrato de trabalho nulo. Verbetes de Súmula nº: 685/STF e 363/TST. 9. Jornada de trabalho. Períodos de descanso. Trabalho em horas extraordinárias, noturno, insalubre e perigoso. Remuneração e salário. Adicionais. Gratificações. Férias. 13º salário. Aviso Prévio. Multa do art. 467 e 477/CLT. 10. Normas especiais de tutela do trabalho da mulher e do adolescente. O aprendiz. Trabalho Infantil. Penalidades. Os Conselhos Tutelares e os Direitos da Criança e do Adolescente. Mãe Social. 11. Estabilidades decenal e especiais. Despedida do empregado estável. Inquérito para apuração de falta grave. Efeitos da despedida arbitrária: readmissão e reintegração. Despedida Obstativa. FGTS. Seguro Desemprego. 12. Prescrição e Decadência. 13. Direito Processual do Trabalho. Princípios, Autonomia, Fontes, Peculiaridades, Interpretação, Integração, Eficácia. 14. Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. O Ministério Público do Trabalho. 15. Partes, propositores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. *jus postulandi*. Dever de probidade processual. 16. Atos, termos e prazos processuais. Comunicação dos atos processuais. Vícios do ato processual. Nulidades: extensão, princípios, momento da arguição, declaração e efeitos. 17. Da Demanda trabalhista. Dissídio individual. Procedimento comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido. Litispendência. A tramitação prioritária do estatuto do idoso. Da tutela jurisdicional tempestiva e efetiva. 18. Dissídio coletivo e negociação coletiva. Acordo coletivo e convenção coletiva de trabalho. A greve. 19. Audiência, Arquivamento. Tentativas de conciliação. Contestação. Defesa direta e indireta. Revelia. Efeitos. Exceções. Compensação. Reconvenção. Razões Finais. 20. Prova no Processo do Trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade, meios, espécies, ônus da prova. 21. Decisão nos dissídios individuais. Julgamento *ultra, extra e citra petitum*. Termo de conciliação e seus efeitos. Coisa Julgada. Espécies. Preclusão. Ação rescisória trabalhista. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Habeas Corpus. 22. Sistema recursal trabalhista. Recursos: espécies. Prazo, Efeitos e Pressupostos de Admissibilidade. Juízos de Admissibilidade e de Mérito. Pré-questionamento. 23. Execução. Execução provisória e Definitiva. Exceção de pré-executividade. Embargos de Terceiro. Liquidação de sentença. Liquidação por cálculos, por artigos e por arbitramento. Execução contra a Fazenda Pública. Impenhorabilidade dos bens Públicos. Precatório Judiciário. Dívidas de

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



Pequeno Valor. Sequestro de verbas. 24. Tutela antecipatória de méritos e tutela cautelar no Direito Processual do Trabalho. 25. Sindicatos: condições de registro e funcionamento. Atividade e prerrogativas. Contribuição. Substituição e representação processuais.

CARGO 49: ARQUITETO / URBANISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Projeto de arquitetura: Linguagem e teoria do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Aspectos Psicossociais do Meio Ambiente; Aspectos Ambientais Ecológicos e de Conforto, Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Estratégias de Projeto em Desenho Sustentável; Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Antropometria e Ergonomia aplicadas à Arquitetura; Fundamentos de Desenho Universal e Acessibilidade aplicáveis ao projeto de Edificações e Equipamentos Urbanos; Elementos de Projeto Executivo Arquitetônico de edifícios residenciais, institucionais e industriais; Crítica e ensino/aprendizagem de projeto em arquitetura. 2. Tecnologia das edificações e prática profissional: Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Técnicas Retrospectivas; Resistência dos Materiais; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Planejamento e Orçamento de Obras; composição de custos. Topografia; Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico; Instalações elétricas, telefônicas, de dados e hidro-sanitárias; elevadores; refrigeração; exaustão; Controle Ambiental das edificações: Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica arquitetônica; Conforto lumínico, Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial. 3. Urbanismo e meio ambiente: Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - PDDU e LOUOS; Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e no paisagismo (Agenda 21 e Agenda Habitat); Crítica e ensino/aprendizagem de projeto em urbanismo. 4. História e análise crítica da arquitetura: Arquitetura sua evolução histórica no Brasil e no mundo; Noções de Preservação, Conservação e Restauração de bens culturais e do patrimônio histórico; Cartas Patrimoniais e recomendações internacionais aplicadas à restauração de edifícios e conjuntos históricos. Conservação e restauração; Metodologias das intervenções; Técnicas de conservação e restauração; História e Teoria do Urbanismo e do Paisagismo. 5. Representação gráfica e informática aplicada à arquitetura: Fundamentos de Desenho Geométrico e de Geometria Descritiva; Sistemas de representação gráfica: ortogonais e em perspectiva paralela e cônica; Conceitos fundamentais e normas de desenho técnico; Desenho Arquitetônico; Conhecimentos em Computação Gráfica aplicados à arquitetura, ao Urbanismo, ao Paisagismo e à Comunicação Visual; Conhecimentos básicos sobre softwares para desenho e projeto; Fundamentos de edição de textos, imagens, planilhas eletrônicas, modelagem tridimensional e apresentação. Uso de ferramentas CAD e BIM. 6. Regulamentação e prática profissional: Legislação regulamentadora e a ética do exercício profissional, o sistema CONFEA/CREA e o CAU, ART e RRT. O papel do IAB, da ASBEA e do Sindicato dos Arquitetos. Código de Proteção e Defesa do Consumidor e a atividade do arquiteto. Responsabilidade técnica, civil, penal criminal, administrativa e trabalhista; Orçamento; Viabilidade Econômica; Licitação na administração pública; Planejamento, assessoria e fiscalização de obras.

CARGO 50: ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL - A institucionalização e o processo de profissionalização do Serviço Social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; Surgimento do Serviço Social no Brasil e as influências europeia e norte-americana; Primeiras contribuições teóricas e principais autores; Movimento de reconceitualização na América Latina e no Brasil; Críticas à reconceitualização; e o Serviço Social na atualidade. II - FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL - A influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do Serviço Social; e Questões teórico-metodológicas atuais. III - POLÍTICA SOCIAL - A questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; O neoliberalismo e as políticas sociais; e Políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das Forças armadas, entre outras. IV - PROJETOS SOCIAIS - Planejamento, administração e avaliação. V - FUNDAMENTOS PRÁTICOS DO SERVIÇO SOCIAL - Instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. VI - ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL.

CARGO 51: ENFERMEIRO

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar e Metodologia de Desinfecção/Esterilização; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Coletiva e Epidemiologia; Enfermagem Médica-Cirúrgica e Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico; Farmacologia para enfermagem; Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família e Programas de Saúde; Saneamento Básico; Políticas de Saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão; Legislação: Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; NOAS - SUS 01 / 02; Pacto pela Saúde; Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.

CARGO 52: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Os solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitos sanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aquicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas da Bahia. Avaliação e perícia agrônoma. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos.

CARGO 53: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reúso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004.

CARGO 54: ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, ANÁLISE ESTRUTURAL E ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: Conceitos básicos de elasticidade e propriedades mecânicas dos materiais; Tensões iniciais de origem térmica; Análise das tensões e das deformações (estado duplo e estado tripla de tensão e de deformação). Critérios de resistência; Barras retas submetidas a forças axiais, flexão e torção; Deslocamentos na flexão (elástica); Flambagem; Energia de deformação; Conceitos fundamentais da análise estrutural; Elementos de estática; Estruturas isostáticas e hiperestáticas; Métodos dos esforços e dos deslocamentos; Apoios elásticos; Processo de Cross; Linhas de influência e envoltórias; Análise matricial de estruturas; Elementos de dinâmica das estruturas; Análise de estruturas reticuladas em regime elastoplástico; Madeira, aço e concreto como materiais básicos para as estruturas da construção civil; Fundamentos do concreto armado e protendido; Dimensionamento e verificações nos diversos materiais; e Normas Técnicas. MECÂNICA DOS SOLOS FUNDAÇÕES E OBRAS DE TERRA: Física dos solos: propriedades, estados, estruturas, compactação, estabilização e identificação; Água nos solos: permeabilidade, percolação d'água e ruptura hidráulica; Tensões atuantes nos solos, adensamento e recalques; Resistência ao cisalhamento; Empuxos de terra e estruturas de contenção (muros, cortinas, paredes diaphragma, escoramento de cavas, enscadeiras e obras portuárias); Investigações geotécnicas para reconhecimento e caracterização do solo; Fundações

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



rasas: capacidade de carga, recalques, baldrame, sapatas e radier; Melhoria das características geotécnicas do solo; Fundações profundas: estacas e tubulações; Escolha do tipo de fundação; Efeito das vibrações; Fundações de máquinas; Estabilidade de taludes; Barragens de terra; Escavação e rebaixamento do lençol freático; e Terraplanagem aterros e pavimentos. HIDRÁULICA E SANEAMENTO BÁSICO: Hidrostática e equilíbrio dos corpos flutuantes; Princípios gerais do movimento dos fluidos, hidrocinemática e hidrodinâmica; Teorema de Bernoulli; Princípio da conservação da quantidade de movimento; Escoamento nos encanamentos e condutos: movimentos laminar e turbulento, número de Reynolds, perdas de carga e problemas práticos de encanamentos; Condutos forçados: linhas de energia, perda de carga unitária e localizada, condições e materiais empregados nas canalizações, encanamentos equivalentes, condutos mistos, problemas dos reservatórios e redes hidráulicas; Bombas e estações elevatórias; Golpe de ariete; Estações de tratamento e redes de abastecimento d'água; Sistemas de esgotos sanitários: coleta e tratamento e efluentes; e Drenagem superficial e coletores de águas pluviais. PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E EXECUÇÃO DAS CONSTRUÇÕES: Técnica da elaboração de estudos e projetos de engenharia civil; Métodos e técnicas de planejamento de obras; Materiais, equipamentos e processos de construção; Especificações, cronogramas e orçamentos; Instalações prediais; Etapas de realização de uma edificação; Administração e fiscalização de obra; Sistemas de garantia da qualidade; Normas técnicas; e Segurança do trabalho em edificações prediais.

CARGO 55: ENGENHEIRO DE PESCA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Cultivo de animais e plantas aquáticas, em todas as fases de vida, incluindo reprodução e nutrição. Características limnológicas dos viveiros de cultivo e métodos para manutenção da qualidade da água. 2. Instalações aquícolas. 3. Artes de pesca. 4. Legislação ambiental relacionada à aquicultura e pesca. 5. Elaboração e administração de projetos na área de aquicultura e pesca.

CARGO 56: ENGENHEIRO SANITARISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ecologia Aplicada e Controle da Poluição; Hidráulica; Obras Hidráulicas; Sistemas Urbanos de Esgoto; Sistemas Urbanos de Água; Qualidade da água; Instalação Hidráulica Sanitárias Predial Planejamento de Recursos Hídricos e controle da Poluição das águas; Problemas de Saúde Pública Higiene e Segurança no Trabalho; Saneamento básico; Problemas de Saúde Pública; Hidrologia.

CARGO 57: FARMACÊUTICO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei Federal nº. 8.080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal nº. 8.142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto Federal nº. 1232/1994 – Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria GM/MS nº. 698/2006 – Define que o custeio das ações de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do SUS. Portaria GM/MS nº. 699/2006 – Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 372/2007 – Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 3085/2006 – Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS. Portaria GM/MS nº. 1101/2002 – Estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Portaria GM/MS nº. 3916/1998 – Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Portaria nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011. Portaria GM/MS nº. 1820/2009 – Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Portaria GM/MS nº. 1.863/2003 – Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 6.360/1976, Lei Federal nº 9787/1999.

CARGO 58: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEGISLAÇÃO SUS: Lei Federal nº. 8.080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal nº. 8.142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria GM/MS nº. 698/2006 – Define que o custeio das ações de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do SUS. Portaria GM/MS nº. 699/2006 – Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 372/2007 – Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 3085/2006 – Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS. Portaria GM/MS nº. 1101/2002 – Estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Conselho de saúde, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Coleta, preservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas em laboratório de análises clínicas. Biossegurança em laboratório de análises clínicas; Princípios básicos da química clínica: cálculo e reagentes. Microbiologia: microscopia e principais colorações utilizadas em bacteriologia; Meio de cultura utilizada em bacteriologia; Principais tipos e métodos de sementeiras; Classificação morfológica das bactérias; Coloração de Gram e Ziehl-Nielsen; Doenças bacterianas e fúngicas: Etiologia. Bioquímica: Princípios básicos de Laboratórios: Soluções, Normalidade. Molaridade, Diluições e Conversão de Unidades; Bioquímica Clínica: Dos carboidratos; Das proteínas plasmáticas; Dos lipídios; Enzimologia clínica; Bioquímica clínica da função hepática, função renal, hormonal e cardiovascular; eletroforese- proteínas e lipídios. Uroanálise. Hematologia: Hematopoiese; Hemograma; Leucograma; Investigação laboratorial de doenças hematológicas; Coagulação; hemostasia; Tipagem sanguínea. Imunohematologia: sistema ABO, antígeno Rh, antígeno Du, prova de Coombs, hemossedimentação. Imunologia geral: Sistema e Resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune, diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas. Parasitologia: métodos de análise e suas implicações; doenças parasitológicas humanas relacionadas. Doenças de notificação compulsória.

CARGO 59: FISIOTERAPEUTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e fisiologia; Cinesioterapia, Avaliação Fisioterapêutica e Cinesioterapia – Métodos e Técnicas de avaliação, Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva (FNP), Mecanoterapia, Terapia Manual; Termoterapia, Fototerapia e Eletroterapia – Termoterapia, Ultrassom, Ondas curtas, Micro-ondas, Crioterapia; Anatomofisiologia e Fisioterapia Aplicada a Pneumologiae Cardiovascular – O sistema respiratório, Desequilíbrios homeostáticos do sistema respiratório, Fisioterapia Pneumológica, O sistema cardiovascular, Desequilíbrios homeostáticos do sistema cardiovascular; Anatomofisiologia e Fisioterapia aplicada a Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia, Neurologia, Órtese e Prótese, Uroginecologia, Pediatria, Clínica Médica e Cirúrgica - Artropatias degenerativas e inflamatórias. Úlceras e Tecido Cicatricial. Doenças e distúrbios dos ossos, nervos e articulações, O aparelho locomotor, Desequilíbrios homeostáticos do aparelho locomotor, o sistema nervoso, Desequilíbrios homeostáticos do sistema nervoso, Órtese e prótese, Uroginecologia, Músculos do assoalho pélvico (MAP), Climatério e Osteoporose, Disfunção ginecológica, cirurgia de Histerectomia e Trombose Venosa Profunda (TVP), Lombalgia e gravidez, Pediatria, Idade gestacional (IG), Teste ou sinal de APGAR; Hidroterapia e Hidrocinesioterapia; Fisioterapia em Saúde Pública – Indicadores de saúde, Vigilância epidemiológica, Fisioterapia do trabalho, Decreto nº 3.048 de 06/05/1999; Sistema Único de Saúde – SUS – Saúde no Brasil, 8ª Conferência de Saúde, O cidadão e seus direitos à saúde, Modelos assistenciais de saúde, Constituição Federal de 1988, Legislação Ética profissional; Constituição de 1988 e Emendas Constitucionais; Deontologia.

CARGO 60: GEÓLOGO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I - A Terra em Conjunto e a Litosfera. A Terra em conjunto: Forma; Densidade; Volume; Massa; Gravidade e isostasia; Constituição interna do globo terrestre; Propagação de ondas sísmicas; Meteoritos; Temperatura no interior da Terra; Magnetismo terrestre; Idade da Terra; Importância dos isótopos nos estudos geológicos. A litosfera: Constituição litológica da crosta externa; Constituição química da crosta. Teoria das placas tectônicas II - Minerais e Rochas. Generalidades. Minerais: Propriedades físicas dos minerais; Propriedades químicas dos minerais; Os principais minerais. Rochas: Rochas magmáticas; Rochas sedimentares; Rochas metamórficas. Dinâmica Externa - III – Intemperismo. Generalidades. Desintegração física: Variação da temperatura; Cristalização de sais; Congelamento; Agentes físico-biológicos. Decomposição química: Decomposição por oxidação; Decomposição pela redução; Decomposição por hidrólise e hidratação; Decomposição pelo ácido carbônico; Dissolução. Decomposição químico-biológica. Minerais do grupo dos argilo-minerais. Origem e processo de formação. Formação do solo. Alguns dados sobre decomposição química de rochas do Brasil. IV - Água Continental no Subsolo. Generalidades. A marcha da água. Água subterrânea: Armazenadores de água subterrânea; Movimento da água subterrânea; Aproveitamento da água subterrânea; Fontes; Propriedades da água subterrânea. Cavernas e dolinas. Solifluxão. V - Águas Continentais de Superfície. Rios: Generalidades; Erosão fluvial; Fases de um rio; Cachoeira.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



Transporte de material pelas correntes de águas: Transporte de material em solução; Transporte de material por arrastamento e por saltos. Água de escoamento imediato. Sedimentação fluvial. Deltas. Denudação. Formas erosivas. VI - Atividades Geológicas de Vento. Características do vento. Efeitos diretos do vento: Efeitos destrutivos; Efeitos transportadores; Efeitos construtivos. Regiões áridas: Drenagem; Lagos desérticos. VII - Atividades Geológicas do Gelo. Geleiras: Origem das geleiras; Neve; Geleira; Tipos de geleiras; Temperatura de Gelo; Movimento das geleiras; Ablação. Erosão e deposição do gelo. Depósitos glaciais: Tilito; Sedimentos flúvio-glaciais; Varvitos. Formas topográficas resultantes da ação do gelo. Teorias sobre a glaciação: Argumentos geográficos; Argumentos geofísicos; Argumentos astronômicos; Argumentos cósmicos. Glaciação e isostasia. Glaciações pretéritas: Glaciações na América do Sul. VIII - Atividades Geológicas do Mar. Generalidades: Áreas e profundidade; Plataforma continental. Água do mar: Sais; Gases; Temperatura; Luz. Regiões marinhas: Região litorânea; Região nerítica; Região batial; Região abissal. Atividades destrutivas do mar: Ondas; Marés; Correntes marinhas; Erosão marinha. Atividades construtivas do mar: Componentes clásticos; Componentes de origem iônica; Componentes de origem orgânica; Zona nerítica; Zona batial, abissal e pelágica. IX - Atividades Geológicas dos Organismos. Generalidades. Carvão: Introdução; Constituição dos depósitos carbonosos; Componentes do carvão; Processos geológicos na formação do carvão; Qualidade do carvão para o uso industrial; Carvão no Brasil e no mundo. Betume: Constituição do betume; Origem do betume; Procura do petróleo; Sedimentos pirobetuminosos; Petróleo no Brasil; Petróleo no mundo e no tempo geológico. Dinâmica Interna - Introdução. X - Magma. Generalidades. Características da constituição do magma; Temperatura do magma; Viscosidade do magma; Elementos voláteis do magma; Resfriamento do magma. Diferenciação magmática: Imiscibilidade de líquidos; Migração da fase fluida; Diferenciação gravitativa; Diferenciação por convecção; Diferenciação por filtração e prensagem. Assimilação. XI - Vulcanismo. Generalidades. O edifício vulcânico: Forma e constituição dos edifícios vulcânicos; Altura das montanhas vulcânicas; Cratera; Caldera. Atividades vulcânicas: Atividades iniciais; Atividade de ejeção e derramamento de lava; atividades rítmicas; Lagos de lava; Efusão lenta; Nuvens ardentes; Erupção linear; Erupção submarina. Materiais produzidos pelas atividades vulcânicas: Lava; Material piroclástico; Exalações de gases vulcânicos. Gêiseres: Mecanismo do funcionamento do gêiser. Algumas erupções vulcânicas famosas: Erupção do Vesúvio, em 79 d.C.; Erupção do Krakatoa, em 1883; Erupção do Monte Pelado, em 1902. Distribuição geográfica dos vulcões. Origem das atividades vulcânicas. Atividades vulcânicas no Brasil. XII - Plutonismo. Generalidades. Formas das intrusões ou plútons: Forma Concordantes; Formas discordantes. Relação dos batólitos com tectônica e orogênese. Estrutura interna dos plútons: Fenômenos endogenéticos; Estrutura fluidal; Variações texturais e granulação. Diaclasamento. XIII - Terremotos. Generalidades. Alguns terremotos célebres e seus efeitos. Efeitos geológicos dos terremotos. Causas dos terremotos: Desmoronamentos internos superficiais; Causas vulcânicas; Causas tectônicas. Intensidade dos terremotos. Ondas sísmicas: Ondas P; Ondas S; Ondas L. Determinação do epicentro. Distribuição mundial dos terremotos. Interior do globo terrestre. Abalos sísmicos artificiais. XIV - Epirogênese. Generalidades. Evidências da epirogênese: Evidências diretas; Evidências indiretas. Epirogênese e morfologia. Epirogênese e sedimentação. Teorias epirogenéticas. XV - Perturbações das Rochas. Generalidades. Estruturas não-perturbadas. Perturbações tectônicas. Perturbações tectônicas: Generalidades; Inclinação das camadas; Diáclases; Falhas; Dobras. Discordâncias. Noções do significado das perturbações tectônicas para as obras de engenharia. XVI - A Origem das Montanhas. Generalidades. Montanhas de origem vulcânica. Montanhas produzidas por dissecação erosiva de planalto. Montanhas produzidas por falhamentos. Montanhas produzidas por dobramentos. Geossinclinal: Velocidade da formação de um geossinclinal. As causas e origens das forças orogenéticas: Teoria da contração; Teoria das correntes magmáticas; Tectógeno; Teoria da translação dos continentes. Ciclos orogenéticos. XVII - Mapas Geológicos e Geotécnicos. Mapas Geológicos. Unidades Estratigráficas. Mapas Geotécnicos. Tipos de Cartas Geotécnicas. Geologia da Engenharia XVIII - Condicionamentos Geológico-geomorfológicos em Obras de Engenharia. Investigações geológicas, geotécnicas e geomecânicas (sondagens e ensaios). Solos e rochas: conceitos, composições, propriedades e classificações. Estabilidade de taludes naturais e de terraplenagem. Obras Viárias. Fundações. Barragens. Obras subterrâneas. Obras marítimas. Canais e hidrovias.

CARGO 61: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia do Sistema Cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos propedêuticos de diagnóstico; Febre reumática; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Insuficiência coronariana; Miocardiopatias; Endocardites; Cardiopatias congênitas; Dislipidemia; Doenças valvulares; Doenças da aorta; Doenças do pericárdio.

CARGO 62: MÉDICO CLÍNICO

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Pneumologia: pneumonia, roncopenumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia.

CARGO 63: MÉDICO DERMATOLOGISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e fisiologia da pele. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças de pele. Dermatoses eczematosas. Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas. Dermatose seborréica, psoríase, psoríase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen. Púrpuras. Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática. Dermatoses vesículo-bolhosas: pénfigos, Dühring-Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpetiforme. Acnes. Micose. Dermatoses ulcerosas. Doenças do tecido conjuntivo. Infecções bacterianas da pele. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Micose superficial. Micose profunda. Dermatovirose. Escabiose e outras dermatoses parasitárias. Dermatoses metabólicas. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens-Johnson, Lyell e S. SS. SS. Dermatoses congênitas e hereditárias. Tumores da pele. Linfomas e outros processos malignos. Terapêutica tópica das dermatoses. Cirurgia dermatológica. Leishmaniose. M. H. M. Hansen. Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura. Terapêutica sistêmica das dermatoses. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

CARGO 64: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusia; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicite; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultra-som de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultra-som. Diagnóstico de Gravidez. Cuidados Pré-Natais. Abortamento. Gravidez Ectópica. Doença Hipertensiva da Gravidez. Hemorragias do Último Trimestre da Gestação. Complicações Clínicas da Gravidez. Anemia. Aids. Diabetes. Infecção Urinária. Parto Prematuro. Incompatibilidade Sanguínea Materno-Fetal. Assistência ao Parto.

CARGO 65: MÉDICO NEUROLOGISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Cefaléias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroencefalografia, líquido cefalorraquiano, neuroimagem, potenciais evocados.

CARGO 66: MÉDICO ORTOPEDISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ortopedia Geral e Regional. Traumatologia. Assuntos Gerais e Periféricos. Clínica Médica. Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. Tuberculose ósteo-articular. Paralisia obstétrica. Ortopedia em geral; branquialgia, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. Ombro doloroso.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. Tumores ósseos benignos e malignos. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. Luxação do carpo. Fratura do escafoide. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão. Ética e Legislação Profissional.

CARGO 67: MÉDICO PEDIATRA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Puericultura: aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição. Neonatologia: icterícia neonatal precoce e tardia. Colestase neonatal. Infecções congênitas: rubéola, citomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagnesemia. Infectologia: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito, escarlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância diagnóstica, quimioprofilaxia e tratamento da AIDS na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: insuficiência respiratória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epiglottite, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância: diagnóstico e tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarréia aguda, diarréia crônica. Vermínoses. Nefrologia: ITU. Sd. nefrítica. Sd. nefrótica. Onco-hematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Henoch-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropriva, talassêmica e falciforme). Reumatologia: Febre reumática. Artrite reumatóide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-renal congênita. Diabetes melitus na infância. Emergências cardiocirculatórias: ressuscitação cardiopulmonar no período neonatal e infância; desequilíbrio hídrico - eletrolítico; choques hipovolêmico, séptico, cardiogênico; arritmias cardíacas na infância. Acidentes: intoxicações; acidentes com animais peçonhentos.

CARGO 68: MÉDICO PSIQUIATRA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde mental. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Transtornos mentais e respectivas terapias; Sociologia aplicada; psicanálise; psiquiatria geriátrica; psiquiatria hospitalar e comunitária; psiquiatria infantil e geriátrica; psiquiatria forense; terapias biológicas; psicofarmacologia.

CARGO 69: NUTRICIONISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NUTRIÇÃO NORMAL - Conceito, classificação, funções, fontes, digestão, absorção e metabolismo de: proteínas, lipídios, glicídios, vitaminas, minerais, água e fibras; Energia: componentes dos gastos energéticos, medidas, cálculos e recomendações; e Nutrição do adolescente, adulto, idoso e atletas. NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL - Aleitamento materno; Fórmulas Infantis de segmento e especializadas; Nutrição do lactente, pré escolar e escolar; Nutrição na gestação e lactação; Nutrição nas complicações da gravidez; e Nutrição nas principais patologias infantis. TÉCNICA DIETÉTICA - Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo e preparo dos alimentos; e operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. AVALIAÇÃO NUTRICIONAL - Tipos de avaliação nutricional - Adequação aos diversos grupos; Indicadores do estado nutricional; Avaliação do consumo de alimentos, hábitos alimentares e classificação da desnutrição e obesidade. NUTRIÇÃO CLÍNICA E PEDIATRIA - Terapia nutricional: princípios gerais, indicações e contra-indicações, tipos de dietas, vias de acesso e métodos de administração, monitorização e legislação aplicada; Conduta Nutricional em: doenças gastrointestinais e glândulas anexas; doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; doenças cardiovasculares; doenças musculoesqueléticas; doenças renais e transplantes; doenças pulmonares; desequilíbrio do peso corpóreo; doenças neoplásicas; grande queimado, politraumatismo e sepse; doenças do sistema nervoso e disfagia; pré e pós operatório (cirurgias do trato digestório, cirurgias da obesidade, dentre outras); SIDA; e Transtornos do comportamento alimentar; Doenças carenciais e saúde dentária; Interação droga-nutriente; Imunomodulação, Alimentação Funcional; e Dietas Hospitalares e preparo para exames. ADMINISTRAÇÃO APLICADA ÀS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Fundamentos de Administração; Estrutura Organizacional e funcionamento das U. A. N.; Aspectos físicos das U. A. N.; Recursos humanos das U. A. N.; Aquisição e armazenamento de gêneros; Planejamento de cardápios; Custo; Avaliação e controle; e Lactário. CONTROLE HIGIÊNICO-SANITÁRIO E TECNOLOGIA

30

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



DE ALIMENTOS - Água – característica e tratamento; Higiene de pessoal, do ambiente e equipamentos; Parasitologia dos alimentos; Toxinfecções alimentares; Deterioração dos alimentos; Métodos de conservação dos alimentos; e Sistema APPCC.

CARGO 70: ODONTÓLOGO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos e periodônticos. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva; Epidemiologia da cárie dentária e do câncer bucal; Fluoretação das águas de abastecimento público; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Políticas de saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão. Municipalização da Saúde; Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011.

CARGO 71: PSICÓLOGO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicologia geral: ciência, senso comum, áreas do conhecimento, história. Psicologia Institucional e processos grupais. . Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia Jurídica. Psicologia Social. Psicologia Escolar: Teorias da aprendizagem. Teorias da personalidade: teoria psicanalítica, teoria humanista, teoria cognitiva e teoria comportamental. Psicodrama: Teoria e técnicas. Terapias e os fundamentos da psicoterapia. Psicologia da saúde: ação e papel do psicólogo. Princípios gerais da psicossomática. O trabalho da psicologia na saúde pública. Saúde mental na atualidade. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Avaliação Psicológica: métodos e técnicas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Ética Profissional. Postura profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Psicologia das relações de gênero e sexualidade humana.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

ITEM	COD/CARGO	VAGAS	C/H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$
1.	AGENTE DE PORTARIA / VIGIA	45	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 724,00
2.	AUXILIAR OPERACIONAL	95	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 724,00
3.	MOTORISTA VEÍCULO LEVE	07	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA "A/B" + EXPERIENCIA PROFISSIONAL MINIMA DE 01 ANO COMPRAVADA	R\$ 724,00
4.	MOTORISTA VEÍCULO PESADO	05	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA "D" + EXPERIENCIA PROFISSIONAL MINIMA DE 01 ANO COMPRAVADA	R\$ 900,00
5.	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	07	40h	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA "D" + EXPERIENCIA PROFISSIONAL MINIMA DE 01 ANO COMPRAVADA	R\$ 1.300,00
6.	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 724,00
7.	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	01	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL, MEIO AMBIENTE OU GESTÃO AMBIENTAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 724,00
8.	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	01	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 724,00
9.	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 724,00
10.	FISCAL DE TRIBUTOS	01	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 724,00
11.	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 724,00
12.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 724,00
13.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 724,00
14.	PROFESSOR ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10	40h	ENSINO MÉDIO EM MAGISTÉRIO	R\$ 1.029,04
15.	PROFESSOR NIVEL II - MATEMÁTICA / REGIÃO DE UTINGA / UTINGA	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	R\$1.104,94
16.	PROFESSOR NIVEL II - MATEMÁTICA / REGIÃO DE NOVA IGUIRA / MARRECA VELHA – BOA VISTA – NOVA IGUIRA	03	20h	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	R\$1.104,94
17.	PROFESSOR NIVEL II - MATEMÁTICA / REGIÃO DE ILHAS / ILHA DO AMARRA COURO	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	R\$1.104,94
18.	PROFESSOR NIVEL II - MATEMÁTICA / REGIÃO DE COPIXABA / COPIXABA- RETIRO DA PICADA	03	20h	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	R\$1.104,94
19.	PROFESSOR NIVEL II - LINGUA PORTUGUESA/SEDE	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	R\$1.104,94
20.	PROFESSOR NIVEL II - LINGUA PORTUGUESA / REGIÃO DE NOVA IGUIRA / MARRECA VELHA – BOA VISTA – NOVA IGUIRA	02	20h	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	R\$1.104,94
21.	PROFESSOR NIVEL II - LINGUA PORTUGUESA / REGIÃO DE COPIXABA / COPIXABA- RETIRO DA PICADA	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	R\$1.104,94
22.	PROFESSOR NIVEL II - LINGUA INGLESA/SEDE	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS	R\$1.104,94
23.	PROFESSOR NIVEL II - LINGUA INGLESA/ REGIÃO DE ILHAS / ILHA DO AMARRA COURO	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS	R\$1.104,94
24.	PROFESSOR NIVEL II - LINGUA INGLESA / REGIÃO DE UTINGA / UTINGA	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS	R\$1.104,94
25.	PROFESSOR NIVEL II - LINGUA INGLESA / REGIÃO DE NOVA IGUIRA / MARRECA VELHA – BOA VISTA – NOVA IGUIRA	03	20h	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS	R\$1.104,94
26.	PROFESSOR NIVEL II - LINGUA INGLESA / REGIÃO DE COPIXABA / COPIXABA- RETIRO DA PICADA	02	20h	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS	R\$1.104,94
27.	PROFESSOR NIVEL II - HISTORIA/SEDE	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	R\$1.104,94

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



28.	PROFESSOR NIVEL II - HISTORIA/ REGIÃO DE ILHAS / ILHA DO AMARRA COURO	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	R\$1.104,94
29.	PROFESSOR NIVEL II - HISTÓRIA / REGIÃO DE UTINGA / UTINGA	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	R\$1.104,94
30.	PROFESSOR NIVEL II - HISTÓRIA / REGIÃO DE NOVA IGUIRA / MARRECA VELHA – BOA VISTA – NOVA IGUIRA	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	R\$1.104,94
31.	PROFESSOR NIVEL II - HISTÓRIA / REGIÃO DE COPIXABA / COPIXABA- RETIRO DA PICADA	02	20h	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	R\$1.104,94
32.	PROFESSOR NIVEL II - GEOGRAFIA/ REGIÃO DE ILHAS / ILHA DO AMARRA COURO	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	R\$1.104,94
33.	PROFESSOR NIVEL II - GEOGRAFIA / REGIÃO DE NOVA IGUIRA / MARRECA VELHA – BOA VISTA – NOVA IGUIRA	04	20h	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	R\$1.104,94
34.	PROFESSOR NIVEL II - GEOGRAFIA / REGIÃO DE COPIXABA / COPIXABA- RETIRO DA PICADA	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	R\$1.104,94
35.	PROFESSOR NIVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA/ REGIÃO DE ILHAS / ILHA DO AMARRA COURO	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$1.104,94
36.	PROFESSOR NIVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA / REGIÃO DE UTINGA / UTINGA	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$1.104,94
37.	PROFESSOR NIVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA / REGIÃO DE NOVA IGUIRA / MARRECA VELHA – BOA VISTA – NOVA IGUIRA	02	20h	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$1.104,94
38.	PROFESSOR NIVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA / REGIÃO DE COPIXABA / COPIXABA- RETIRO DA PICADA	03	20h	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$1.104,94
39.	PROFESSOR NIVEL II - CIÊNCIAS/ REGIÃO DE ILHAS / ILHA DO AMARRA COURO	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$1.104,94
40.	PROFESSOR NIVEL II - CIÊNCIAS / REGIÃO DE UTINGA / UTINGA	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$1.104,94
41.	PROFESSOR NIVEL II - CIÊNCIAS / REGIÃO DE NOVA IGUIRA / MARRECA VELHA – BOA VISTA – NOVA IGUIRA	04	20h	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$1.104,94
42.	PROFESSOR NIVEL II - CIÊNCIAS / REGIÃO DE COPIXABA / COPIXABA- RETIRO DA PICADA	02	20h	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$1.104,94
43.	PROFESSOR NIVEL II - ARTES / REGIÃO DE NOVA IGUIRA / MARRECA VELHA – BOA VISTA – NOVA IGUIRA	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM ARTES	R\$1.104,94
44.	PROFESSOR NIVEL II - ARTE/SEDE	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM ARTES	R\$1.104,94
45.	PROFESSOR NIVEL II - ARTE / REGIÃO DE UTINGA / UTINGA	01	20h	LICENCIATURA PLENA EM ARTES	R\$1.104,94
46.	PROFESSOR NIVEL II - ARTE / REGIÃO DE COPIXABA / COPIXABA- RETIRO DA PICADA	02	20h	LICENCIATURA PLENA EM ARTES	R\$1.104,94
47.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07	40h	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	R\$ 2.209,88
48.	ADVOGADO	01	20h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00
49.	ARQUITETO URBANISTA	01	40h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00
50.	ASSISTENTE SOCIAL	01	30h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00
51.	ENFERMEIRO	01	40h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00
52.	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	40h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00
53.	ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	40h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00
54.	ENGENHEIRO CIVIL	01	40h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00
55.	ENGENHEIRO DE PESCA	01	40h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00
56.	ENGENHEIRO SANITARISTA	01	40h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00
57.	FARMACÊUTICO	01	40h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00
58.	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	01	40h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00
59.	FISIOTERAPEUTA	01	40h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2014
EDITAL DE ABERTURA



60.	GEÓLOGO	01	40h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00
61.	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	20h	SUPERIOR COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CARDIOLOGIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 6.000,00
62.	MÉDICO CLÍNICO	01	20h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 6.000,00
63.	MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	20h	SUPERIOR COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM DERMATOLOGIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 6.000,00
64.	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	01	20h	SUPERIOR COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM DERMATOLOGIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 6.000,00
65.	MÉDICO NEUROLOGISTA	01	20h	SUPERIOR COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM NEUROLOGIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 6.000,00
66.	MÉDICO ORTOPEDISTA	01	20h	SUPERIOR COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ORTOPEDIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 6.000,00
67.	MÉDICO PEDIATRA	01	20h	SUPERIOR COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 6.000,00
68.	MÉDICO PSIQUIATRA	01	20h	SUPERIOR COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 6.000,00
69.	NUTRICIONISTA	01	40h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00
70.	ODONTÓLOGO	01	40h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00
71.	PSICÓLOGO	01	40h	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	R\$ 2.500,00

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições dos candidatos	04 a 22 de agosto de 2014
Período de solicitação isenção de taxa de inscrição	04 e 05 de agosto de 2014
Resultado da análise dos pedidos de isenção	15 de agosto de 2014
Vencimento Boleto inscrição internet	01 de setembro de 2014
Lista de deferimento inscrições online	05 de setembro de 2014
Divulgação da relação de candidatos Portadores de Necessidade	05 de setembro de 2014
Divulgação da relação de candidatos inscritos	10 de setembro de 2014
Divulgação do local de realização das provas objetivas	25 de setembro de 2014
Realização da Prova Objetiva	12 de outubro de 2014
Gabarito Parcial	14 de outubro de 2014
Resultado da Prova Objetiva	31 de outubro de 2014
Prova prática e títulos	16 de novembro de 2014
Resultado da Prova prática e títulos	21 de novembro de 2014
Resultado Final	28 de novembro de 2014

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 1.114/2014, e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, bem como as normas contidas neste Edital, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE CARGOS do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e pelos princípios gerais do Direito que regem a matéria e será executado pela **SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O PROCESSO SELETIVO a que se refere o presente Edital será executado pela **SEPROD – Serviço de Processamento de Dados**, com sede a Rua Marechal Bittencourt, 397, CEP 48010-410, Alagoinhas - Bahia, site www.seprod.com.br e correio eletrônico contato@seprod.com.br.
- 1.2. A seleção destina-se ao provimento de vagas substitutas dos servidores do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, de acordo com o Anexo II, e ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo seletivo, que será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Xique-Xique.
- 1.3. A duração do contrato será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.
- 1.4. A convocação para as vagas informadas no Anexo II deste Edital será feita de acordo com as necessidades e a conveniência da Prefeitura Municipal de Xique-Xique.
- 1.5. Os requisitos para assumir o cargo e suas atribuições estão relacionados no Anexo II deste Edital.
- 1.6. O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.7. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito das datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ficarão abertas no período de 04 a 22 de agosto de 2014.

- 2.1. Somente será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.seprod.com.br>, solicitada no período de 04 a 22 de agosto de 2014, podendo ser realizadas até às 23:59hs do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 2.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet. Deverá ainda imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **01 de setembro de 2014**, em toda a rede bancária.
- 2.4. A SEPROD e a Prefeitura Municipal de Xique-Xique não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 2.5. A partir do dia 05 de setembro de 2014 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.seprod.com.br, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram confirmados. Em caso negativo, o

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



candidato deverá entrar em contato com a SEPROD pelo número (75) 3422-3042, no horário comercial para verificar o ocorrido.

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.6. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008.
- 2.7. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 2.8. O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.
- 2.9. A isenção tratada no subitem 2.7. deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias 04 e 05 de agosto de 2014, por meio da solicitação de inscrição no posto de inscrições situado na sede da Prefeitura Municipal na Pça Dom Máximo, 384 Centro, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e apresentar os seguintes documentos:
- Número do NIS;
 - Xerox de identidade;
 - Comprovante de água e luz;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de renda da família;
 - Certidão de nascimento do(s) filho(s) (se tiver).
- 2.10. A SEPROD consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente. As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado e exoneração do cargo.
- 2.11. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 2.12. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da SEPROD e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, conforme o caso.
- 2.13. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 2.14. Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax.
- 2.15. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



- 2.16. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 15 de agosto de 2014, pela Internet, no endereço eletrônico da SEPROD(www.seprod.com.br).
- 2.17. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à SEPROD via correio eletrônico (contato@seprod.com.br).
- 2.18. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá acessar o site www.seprod.com.br, até às 23h59min do dia 22 de agosto de 2014, realizar uma nova Inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame. A inscrição só será confirmada após a quitação do boleto bancário.
- 2.19. O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente excluído do certame.
- 2.20. Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Processo Seletivo Simplificado e poderão consultar o status da sua inscrição no site da SEPROD a partir do dia 15 de agosto de 2014.
- 2.21. Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail.
- 2.22. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SEPROD do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- 2.23. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no Anexo II deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão;
- 2.24. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.7 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, se a parte fracionária for igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e, para o número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (cinco décimos);
- 2.25. Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, caso o número de vagas seja inferior a um (1);
- 2.26. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004 é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento;
- 2.27. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal 5.296 de 2 de dezembro de 2004;
- 2.28. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
 - b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 2.27.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



- 2.29.** O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 2.11, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 22 de agosto de 2014, para a Central de Atendimento da SEPROD, Rua Marechal Bittencourt, 397, Centro – Alagoinhas Bahia, CEP: 48.010-410.
- 2.30.** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.seprod.com.br>, os recursos especiais necessários a tal atendimento.
- 2.31.** Não serão consideradas necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;
- 2.32.** As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu art. 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 2.33.** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES

- 2.34.** A taxa de inscrição está classificada de acordo com cargo pleiteado, segundo os valores específicos no quadro abaixo:

Escolaridade conforme Anexo II	Valor da Taxa de Inscrição
Ensino Fundamental	R\$ 40,00
Ensino Médio Completo	R\$ 50,00
Ensino Superior Completo	R\$ 80,00

- 2.35.** Não serão aceitos inscrições ou comprovantes de pagamento via e-mail, postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea;
- 2.36.** Efetuada a Inscrição, em hipótese alguma, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de Inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços.
- 2.37.** Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.
- 2.38.** O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as instruções e de que aceita as condições do processo seletivo, estabelecidas na legislação e neste Edital.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



- 3.1. O edital de deferimento das inscrições será divulgado no site www.seprod.com.br e no quadro de publicações e avisos da Prefeitura Municipal e/ou publicação em Diário Oficial do Município de Xique-Xique no site <https://pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br>.
- 3.2. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 10 deste Edital.
- 3.3. No edital de homologação das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiências e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova objetiva.
- 3.4. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato para eventuais recursos.

4. DA DIVULGAÇÃO

- 4.1. A divulgação oficial das etapas referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, através dos seguintes meios:
 - No quadro de publicações e avisos da Prefeitura Municipal e/ou publicação em Diário Oficial do Município de Xique-Xique no site <https://pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br>;
 - No site www.seprod.com.br não terão caráter oficial, sendo meramente informativo.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de:
 - ✓ prova objetiva (caráter classificatório e eliminatório) - todos os cargos.
- 5.2. Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargos e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão;
- 5.3. Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o peso de acordo com o item 07 deste Edital, considerando-se classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas;

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.1. O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto, não sendo aceitos fotocópias, mesmo que autenticadas, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documento sem validade legal ou sem foto, como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, sob pena de não poder fazer as provas e ser automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
- 6.2. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras cidades;
- 6.3. As eventuais alterações dos locais de realização das provas serão devidamente informadas por ocasião da convocação para a realização das provas.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



- 6.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- 6.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador;
- 6.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas.
- 6.7. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões;
- 6.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original;
- 6.9. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática;
- 6.10. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao processo seletivo;
- 6.11. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento e outros o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata, com a assinatura do próprio candidato e do fiscal;
- 6.12. O tempo de duração da prova será de 04 (quatro) horas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas;
- 6.13. O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
- 6.14. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no Cartão de Respostas, onde será de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- 6.15. Os fiscais da sala não estarão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova;
- 6.16. No dia de realização das provas, nenhum membro da coordenação estará autorizado a dar informações referentes ao conteúdo e/ou critérios de avaliação, bem como da classificação;
- 6.17. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador) relógio digital ou até mesmo analógico equipamentos similares, assim como livros, anotações, impressos OUTROS;
- 6.18. A SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados;
- 6.19. O candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, não será permitida, a saída da sala antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora, a contar a partir do início da prova;
- 6.20. Por razões de segurança, a SEPROD fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 02 (duas) horas do início da prova. Durante a realização da prova o candidato que

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



necessitar ir ao banheiro deve solicitar o fiscal da sala para acompanhá-lo. Sendo que após o candidato sair com o caderno de prova não poderá utilizar os banheiros.

- 6.21.** Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido qualquer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo Simplificado;
- 6.22.** A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta;
- 6.23.** Aos portadores de necessidades especiais, lactantes ou hospitalizados, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas de acordo com a prévia solicitação no ato da inscrição, cabendo à coordenação do processo seletivo o cumprimento das demais condições do Edital;
- 6.24.** O Gabarito para conferência dos candidatos será divulgado pela SEPROD através do site www.seprod.com.br até o 2º (segundo) dia útil após a realização das respectivas provas.

É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido, o candidato estará sumariamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sem direito a recurso ou reclamação posteriormente.

7. DAS QUESTÕES POR ESCOLARIDADE

Escolaridade	Disciplina	Questões	Peso
Ensino Fundamental incompleto 30 questões Códigos de 01 e 33	Português	16	3,125
	Matemática	16	
Ensino Fundamental incompleto 30 questões Código 34 e 35	Português	16	2,25
	Conhecimentos específicos	16	4,0
Ensino Médio Completo 30 questões Códigos de 36 a 81	Português	16	2,25
	Conhecimentos específicos	16	4,0
Ensino Superior Completo 30 questões Códigos de 82 a 113	Português	16	2,25
	Conhecimentos específicos	16	4,0

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



Será desclassificado o candidato que:

- 9.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início das mesmas;
- 9.2. Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público;
- 9.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 9.4. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 9.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
- 9.6. Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos.
- 9.7. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com os executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- 9.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 9.9. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- 9.10. Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para assumir o cargo;
- 9.11. Obter nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova aplicada;
- 9.12. Que for encontrado portando aparelho celular em qualquer momento ou lugar enquanto estiver realizando as provas.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Para todas as etapas do Processo Seletivo fica estabelecido o prazo de 48 horas para interposição de recurso a ser protocolado através do seguinte e-mail: recursos@seprod.com.br.
- 10.2. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser informados com estrita observância da hora e dia da divulgação do edital que antecede o evento;
- 10.3. Caberão recursos assim entendidos:
 - Publicação do edital;
 - Contra o indeferimento da inscrição nas condições:
 - ✓ pagamento não confirmado;
 - ✓ condição especial;
 - ✓ inscrição como portador de deficiência;
 - Contra as questões da prova objetiva e do gabarito preliminar;
 - Contra o resultado da prova objetiva;
 - Contra o resultado da prova prática, para os cargos que possuírem este tipo de prova;
 - Contra o resultado da prova de aptidão física, para os cargos que possuírem este tipo de prova;
 - Contra o resultado da prova de títulos, para os cargos que possuírem este tipo de prova;
 - Contra a classificação final.
- 10.4. O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Comissão do Processo Seletivo;
- 10.5. Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;
- 10.6. Não será reconhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



- 10.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Processo Seletivo nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo no site www.seprod.com.br;
- 10.8. O recurso deverá ser:
- apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
 - possuir argumentação lógica e consistente;
 - interposto e protocolado, impreterivelmente, no local e período determinado;
 - entregue em duas vias (original e cópia);
- 10.9. Acatado recurso, quanto ao Gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos presentes;
- 10.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo ou contra resultado final definitivo nas demais fases.
- 10.11. Não serão aceitos recursos via fax, ou ainda, fora do prazo.
- 10.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
- 10.13. A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 11.1. O resultado final do processo seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado no site www.seprod.com.br e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Xique-Xique no quadro de publicações e avisos da Prefeitura Municipal e/ou publicação em Diário Oficial do Município de Xique-Xique no site <https://pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br>, em duas listas, por Cargos, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a de pessoas com deficiência e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

12. DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO

- 12.1. Serão considerados passíveis de convocação os aprovados no processo seletivo que tenham sido classificados em ordem decrescente e correspondente ao número das vagas existentes;
- 12.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:
- Candidato de idade mais elevada (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741 de 01/10/2003);
 - Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (se houver);
 - Obter maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver);
 - Obter maior pontuação nas questões de matemática (se houver);
 - Sorteio Público realizado pela Comissão Especial do Processo seletivo, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados para tal;
- 12.3. A aprovação no Processo Seletivo não cria direito à nomeação imediata, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal;
- 12.4. Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de assumir o cargo em que foi classificado;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



13. DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO

- 13.1.** O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital só poderá assumir o cargo se atendidas às seguintes exigências:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo avaliado por médico especializado designado pela comissão do processo seletivo;
- 13.2.** Na primeira fase de convocação, o candidato deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do Edital de Convocação, os seguintes documentos:
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 - Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II deste Edital;
 - I. Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - II. Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - III. Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
 - Declaração de antecedentes criminais;
 - Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para assumir o cargo exigidos neste Edital;
 - Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da admissão, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- 13.3.** Na segunda fase de convocação, o candidato deverá apresentar:
- Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique, que terá decisão terminativa, após análise dos exames, a serem realizados pelo candidato convocado;
 - Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames para todos os cargos: Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
 - Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato;
 - Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases, o candidato será nomeado por decreto municipal e terá prazo de até 30(trinta) dias para tomar posse;
 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito de assumir o cargo.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura Municipal Xique-Xiqueno site www.seprod.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/ou publicação em Diário Oficial do Município de Xique-Xique no site <https://pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br>.
- 14.2. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste Edital, no entanto, o candidato que não comprovar quaisquer dos requisitos solicitados, na data e local que vierem a ser determinados pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique, importará insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação ou classificação e perdas dos direitos decorrentes, e que implicará automaticamente na eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado;
- 14.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo Simplificado, perante a Prefeitura Municipal de Xique-Xique, o candidato que não o fizer até a data do encerramento das inscrições;
- 14.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição;
- 14.5. A Prefeitura Municipal convocará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas;
- 14.6. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados em cargos logrados nos distritos do município;
- 14.7. A homologação pública será o único documento comprobatório de classificação do candidato neste processo seletivo;
- 14.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo nos locais indicados no item 04 deste edital;
- 14.9. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado constituído pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique, através de Decreto Municipal;
- 14.10. A Prefeitura Municipal de Xique-Xique e a SEPROD se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo Simplificado, assim como não reembolsará as mesmas em qualquer hipótese;
- 14.11. A homologação do Processo Seletivo Simplificado poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital a critério da Prefeitura Municipal de Xique-Xique;
- 14.12. O cronograma no final deste Edital poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser dada a devida publicidade na forma do item 4 deste Edital;
- 14.13. Quaisquer informações adicionais sobre o Processo seletivo poderão ser obtidas na SEPROD pelo telefone (75) 3422-3042;
- 14.14. A SEPROD não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
- 14.15. O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (75) 3422-3042, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo Simplificado, cargo e número de Inscrição.
- 14.16. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



- 14.17.** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova objetiva e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.
- 14.18.** A íntegra deste Edital encontra-se fixada nos locais de costumes de publicação dos atos oficiais da Prefeitura e no local da inscrição.

XIQUE-XIQUE-BA, 29 de julho 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As sugestões de matérias constantes dos programas deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da prova objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade e a especialização exigida para o cargo.
2. Considerando a edição do Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulgou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, e o período de transição nele previsto, vem a público COMUNICAR que as novas alterações previstas no Decreto nº 6.583/2008 serão matéria de avaliação nas provas objetivas.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Acentuação e Separação silábica, Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Análise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana (Ponto, Reta e Plano). Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas.

CARGO 01 a 12: AGENTE DE PORTARIA / VIGIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:

CARGO 13 a 33: AUXILIAR OPERACIONAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:

CARGO 34 e 35: MOTORISTA VEÍCULO LEVE

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEI No 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; Direção Defensiva, Cidadania e Meio Ambiente.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos morfológicos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

CARGO 36 a 45: AGENTE ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos de administração. Planejamento, direção, organização, execução e controle. Teorias e Abordagens da Administração. Cultura e Desenvolvimento Organizacional. Qualidade e Produtividade. Planejamento estratégico. Administração pública: conceitos, princípios e atos. Liderança, Motivação, Comunicação e Tomada de Decisões na Administração. Eficiência, eficácia e efetividade. Correspondência e redação oficial: conceitos, princípios, modelos e normas gerais. Princípios de Arquivologia. Redação Oficial. Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases, lei 8.666 de 21/06/93 e modificações. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: hardware, noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) e Office. Funcionalidades do Explorer, Painel de Controle e Impressoras, Navegadores da Internet e Correio Eletrônico. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Adobe Reader e OpenOffice.

CARGO 46 a 51: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos da função de Auxiliar de Saúde Bucal; Processamento de radiografias; Orientação para a saúde bucal; Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; Preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Normas de desinfecção e esterilização; Noções de ergonomia aplicadas à odontologia.

CARGO 52: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de administração hospitalar. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Noções de estoque de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Preparação de fórmulas. Noções de farmacotécnica. Noções de farmacologia. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998).

CARGO 53 A 68: FACILITADOR E ORIENTADOR

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha); 12. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

CARGO 69 A 75: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Doenças transmissíveis; Imunização; Calendário básico de vacinação. Assistência de enfermagem à criança e ao adulto; Tratamento e assistência de enfermagem as patologias dos sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino e neurológico. Procedimentos básicos, administração de medicamentos receitados, vias de administração e técnicas. Cuidados de enfermagem aos pacientes acamados e restritos ao leito. Cuidados de enfermagem nas urgências. Lei do exercício profissional da enfermagem.

CARGO 76: TÉCNICO EM PATOLOGIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Instrumentos (uso e funcionamento); microscópio; espectrofotômetro; balança analítica; centrífuga; Conhecimentos de coleta de material; preparo de vidraria para

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



técnicas; preparo de corantes; preparar Instrumentos (uso e funcionamento); microscópio de soluções; esterilização e desinfecção; preparo de lâminas para observação microscópica. Bacteriologia (Microbiologia): preparação de esfregaços bacteriológicos, preparação de meios de cultura; métodos gerais para o estudo das bactérias; noções de bacteriologia. Parasitologia: preparo de fezes para exame; noções dos ciclos parasitários, identificação de parasitas, conceito de hospedeiro intermediário e definitivo. Sorologia: noções básicas de antígeno/anticorpo; diagnósticos laboratoriais mais comuns (PCR, tipagem sanguínea, fator Rh, VDRL, teste de gravidez); separação de soro e plasma. Bioquímica: dosagens de glicose, triglicérides, colesterol, ácido úrico, uréia; análise de urina. Hematologia: coagulograma, VHS, noções gerais de preparo de lâmina e contagem específica das células sanguíneas, determinação dos índices hematimétricos, noções gerais do processo de coagulação. Eletroforese: noções gerais de funcionamento da cuba eletroforética.

CARGO 77: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:Ética profissional; Material de prótese; aparelho ortodônticos; prótese total; prótese parcial removível; prótese parcial fixa; anatomia e escultura; consolidação das normas do CFO para os TPDs. Classificação dos dentes, características. Metoplástica, fundição, técnica de preparo, provisório. Encerramento de dentaduras, escultura e montagem dos dentes, ajuste da oclusão, inclusão, acrilização, recortes e polimentos. Aparelhos removíveis, técnica de construção. Metalocerâmica, fundição, técnicas de aplicação, acabamento. Equipamentos e instrumental. Materiais dentários. Considerações gerais da área. Noções gerais de confecção laboratorial de aparelho ortodônticos removíveis. Anatomia e escultura dental: descrição das características dos dentes permanentes e oclusão dentária. Passos laboratoriais em prótese parcial removível, fixa e total. Materiais dentários: cera, gesso, revestimentos fosfatados, materiais para fundição, resinas, porcelanas e soldas. Métodos de esterilização e higiene.

CARGO 78 A 81: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MULTISERIADA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Relação família-escola-comunidade no processo de aprendizagem do sujeito; Construção e Prática do Currículo Escolar; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Metodologia da pesquisa pedagógica; Metodologias de ensino; Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento; Educação comparada; PNE - Plano Nacional de Educação - Aprovado pela Lei nº 10.172/2001.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



CARGO 82: ADVOGADO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Normas gerais de direito tributário: conceitos e espécies de normas tributárias, vigência, aplicação, interpretação, integração. 2. Princípios constitucionais tributários: legalidade, igualdade, capacidade contributiva, irretroatividade, proibição de confisco, anualidade e anterioridade. 3. Princípios que regem a função do fisco. 4. Relação jurídica tributária: conceito, natureza, relação jurídica tributária material e formal. 5. Obrigação tributária: fato gerador da obrigação tributária; conceito, subsunção, espécies; elemento objetivo do fato gerador; aspecto material, temporal e quantitativo; elemento subjetivo do fato gerador; sujeito ativo, passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário, contribuinte e responsável tributário. 6. Crédito tributário: conceito. Constituição: o lançamento: características, eficácia, efeitos, atributos, princípios e modalidades do lançamento. Suspensão: conceito, moratória, depósito, reclamações e recursos administrativos, liminares em mandado de segurança e em outras demandas. Extinção: pagamento e suas modalidades; imputação, consignação, pagamento indevido, compensação, transação, remissão; prescrição e decadência. Exclusão: conceito, isenção, natureza, classificação, princípios, direitos fundamentais, renúncias de receita, interpretação e revogação das isenções, anistia. Garantias do crédito tributário: conceito, privilégios, preferências. Fiscalização do crédito tributário. 7. Sistema tributário nacional: conceito, classificação, princípios gerais; competência tributária; limitações ao poder de tributar. 8. Os tributos: conceito, classificação; impostos federais, estaduais e os municipais; especificidades e princípios inerentes a cada imposto; taxas: conceito, requisitos constitucionais, princípios e espécies; contribuição de melhoria: fundamentos, conceito e elementos do fato gerador; contribuições sociais. 9. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): conceitos; alcance; princípios; planejamento; receita e despesa pública; transferências voluntárias; destinação da receita pública para o setor privado; dívida e endividamento; gestão patrimonial; transparência, controle e fiscalização.

Direito Constitucional – 1. Da Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação; supremacia da constituição. 2. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. 3. Princípios fundamentais constitucionais. 4. Poder constituinte: poder constituinte originário e derivado; limites ao poder de emenda; 5. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais; direitos sociais. 6. Das garantias constitucionais. 7. Direito de nacionalidade: espécies, formas de aquisição e perda da nacionalidade; tratamento diferenciado entre brasileiro nato e naturalizado. 8. Direitos políticos: direito de voto, elegibilidade e direitos políticos negativos. 9. Organização do Estado e dos poderes: Organização político-administrativa; União, Estados, Municípios e Distrito Federal; repartição de competências. 10. Poder legislativo: Congresso Nacional, suas casas legislativas e funções; comissões parlamentares de inquérito, Tribunais de Contas. 11. Processo legislativo: conceito, conceitos, classificação; processo legislativo ordinário e espécies normativas. 12. Poder executivo: Presidente e Vice-Presidente da República; modo de investidura e posse no cargo de Presidente da República; Ministros de Estado. 13. Poder Judiciário: órgãos, composição dos Tribunais; funções e garantias do Poder Judiciário. 14. Ministério Público: posicionamento constitucional, princípios, funções e garantias do Ministério Público. 15. Controle de Constitucionalidade: conceito, requisitos, espécies; controle preventivo e repressivo; o controle difuso e suas peculiaridades; controle concentrado; o regime jurídico das seguintes ações constitucionais: ação direta de Inconstitucionalidade genérica, ação direta de Inconstitucionalidade interventiva, ação de inconstitucionalidade por omissão, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. 16. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica; das propriedades na ordem econômica; sistema financeiro nacional. 17. Ordem social: da seguridade social; saúde, previdência e assistência social.

Direito Administrativo – 1. Conceito, fontes e princípios administrativos: 2. Organização Administrativa: Poderes e funções (típicas e atípicas), administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; órgãos públicos. 3. Poderes e deveres do administrador público. 4.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



Poderes administrativos. 5. Atos administrativos: conceito, elementos constitutivos, atributos, classificação, espécies, atos vinculados e atos discricionários, formas de extinção. 6. Serviços públicos: conceito, competência, classificação, princípios; execução direta e indireta; permissão e concessão (Lei 8.987, de 13/02/1995); o regime das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079, de 31/12/2004) e dos Consórcios Públicos (Lei 11.107, de 06/04/20005). 7. Licitação: a lei nº 8.666/93 e suas modificações; princípios da licitação; modalidades; exceções ao dever de licitar; licitação dispensada, dispensável e inexigível; procedimento; instrumento convocatório, habilitação, classificação e julgamento, homologação e adjudicação; extinção; recursos. 8. Contratos administrativos: conceito, classificação, cláusulas exorbitantes, duração do contrato, inexecução do contrato: culposa e sem culpa (teoria da imprevisão, fato do príncipe, caso fortuito e força maior), espécies de contratos, causas de extinção. 9. Servidores públicos: normas constitucionais; regime jurídico, cargos públicos; espécies, formas de provimento e vacância; acesso aos cargos, empregos e funções públicas; estabilidade, aposentadoria e pensão; 10. Responsabilidade do servidor público: princípios de natureza ética com estatuta constitucional; moralidade e improbidade administrativa; o regime da Lei 8.429, 02/06/1992; 11. Domínio público: conceito, classificação e uso dos bens públicos; características e espécies. 12. Intervenção do Estado na Propriedade: servidão administrativa, requisição, ocupação temporária, limitações administrativas, tombamento e desapropriação. 13. Processo Administrativo: Classificação, objeto, princípios, processo administrativo disciplinar; etapas, sindicância e inquérito administrativo. 14. Responsabilidade patrimonial da Administração Pública. 15. Controle da Administração Pública: Tipos e formas de controle; controle administrativo, legislativo e judiciário.

Direito Civil – 1. Da lei: conceito e características; da elaboração; vigência; cessação da eficácia; classificação; aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação das leis. 2. Das Pessoas: noção de pessoa; pessoas físicas: começo e fim da pessoa; capacidade jurídica e capacidades de fato, absoluta e relativamente incapazes; emancipação, da individualização das pessoas; direitos da personalidade; ausência; pessoas jurídicas: conceito; elementos; classificação; domicílio; das pessoas jurídicas de direito privado: início; sociedades e associações; das Fundações. 3. Bens: classificação; espécies. 4. Fato jurídico: conceito e classificação; negócio jurídico: manifestação de vontade; classificação; da inexistência, nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades. 5. Prescrição e decadência. 6. Das obrigações. Conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Do inadimplemento. Responsabilidade extracontratual. Teoria da imprevisão. 7. Dos contratos. Disposições gerais. Da extinção dos contratos: exceção do contrato não cumprido e da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato: compra e venda; doação; empréstimo - comodato e mútuo; prestação de serviço; empreitada; depósito; mandato; transação. Locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada. Do enriquecimento sem causa. 8. Empresa. Conceito. Do empresário e do exercício da empresa. Da sociedade: disposições gerais, espécies, direitos, obrigações e responsabilidades: da sociedade e dos sócios. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Do estabelecimento: institutos complementares, prepostos. Sociedade Limitada: disposições preliminares, quotas, administração, deliberação dos sócios, aumento e redução do capital, resolução da sociedade em relação a sócios minoritários. Dissolução: modos e efeitos. Da sociedade cooperativa. 9. Hierarquia, integração e interpretação da lei. Métodos de interpretação. Analogia, Princípios Gerais do Direito e Equidade. 10. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios.

Direito Processual Civil - 1. Princípios constitucionais e gerais de processo civil. 2. Normas de direito processual civil: natureza jurídica, fontes, interpretação. Direito processual intertemporal. 3. Jurisdição: voluntária e contenciosa, conceito e distinção. Órgãos da jurisdição. 4. Ação: conceito, natureza jurídica, classificação, elementos e condições. Prescrição. 5. Processo: conceito, natureza jurídica e princípios fundamentais. Pressupostos processuais. Atos processuais: classificação, lugar, tempo, prazo, forma e comunicação. Preclusão. Nulidades. 6. Citação, intimação e notificação. 7. Sujeitos do processo: partes e procuradores, deveres e responsabilidades. Capacidade e legitimidade.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



Substituição processual. 8. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Formas de intervenção. 9. Juiz e auxiliares da Justiça. 10. Ministério Público. 11. Pessoa jurídica de direito Público no processo civil. Especificidades. 12. Competência: conceito e critérios determinantes. Em razão do valor, material, funcional e territorial. Competência absoluta e competência relativa. Modificação da competência. Declaração de incompetência e conflito de competência. Competência internacional. 13. Formação, suspensão e extinção do processo. 14. Procedimentos: ordinário, sumário, especiais. 15. Processo cautelar. Medidas cautelares nominadas e inominadas. 16. Petição inicial: requisitos, inépcia e indeferimento. 17. Pedido: cumulação e espécies. 18. Valor da causa e impugnação. 19. Tutela antecipada e tutela específica. 20. Respostas do réu. Contestação, reconvenção, exceção e ação declaratória incidental. 21. Revelia e seus defeitos. 22. Julgamento conforme o estado do processo. 23. Audiência preliminar e audiência de instrução e julgamento. 24. Prova: princípios gerais, sistema, espécies e procedimentos probatórios. Provas, indícios, presunção e regras do ônus da prova. 25. Sentença. 26. Coisa julgada material e formal. 27. Duplo grau de jurisdição. 28. Do Processo nos Tribunais. Incidente de uniformização de jurisprudência. Controle concentrado e controle difuso de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Efeitos. Reclamação Constitucional. Homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. 29. Recursos: conceito, juízo de admissibilidade e de mérito, requisitos de admissibilidade e efeitos. Apelação. Agravos. Embargos infringentes. Embargos de Declaração. Embargos de divergência. Recurso Ordinário, recurso especial e recurso extraordinário. Prequestionamento. 30. Reclamação e correição. 31. Liquidação de sentença. 32. Título executivo judicial e extrajudicial. 33. Execução: regras gerais e espécies. 34. Embargos do devedor. 35. Embargos de terceiro. 36. Lei de Execuções Fiscais e a execução de dívida ativa da Fazenda Pública. 37. Mandado de segurança. 38. Ação popular. 39. Habeas data. 40. Mandado de injunção. 41. Ação de desapropriação (Dec. lei 3.365/41). 42. Ação civil pública. 43. Ação declaratória e declaratória incidental. 44. Ação monitória. 45. Ação de usucapião. 46. Ações possessórias. 47. Ação de nunciação de obra nova. 48. Ação demarcatória. 49. Ação de despejo, revisional de aluguel e ação renovatória. 50. Ação de consignação em pagamento.

Direito do Trabalho e Processual do Trabalho - 1. A Emenda Constitucional 45/04 e a Nova Competência da Justiça do Trabalho. 2. Relação de trabalho latu sensu: trabalho autônomo, eventual, temporário, avulso. Diferenças entre contratos de trabalho, locação de serviços e empreitada. 3. Relação de emprego. Sujeitos. Conceito de empregado e de empregador. Cooperativas de mão-de-obra. 4. Grupo Econômico. Sucessão de empregadores. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Comissões de Conciliação Prévia. 5. Terceirização Lícita e Ilícita. Responsabilidade. Art. 71 da Lei Federal nº: 8.666 e Verbete de Súmula nº: 331/TST. 6. Contrato de emprego: denominação, conceito, classificação, caracterização. Dos efeitos do contrato: direitos, deveres e obrigações das partes. Dos poderes do empregador. Indenização por dano moral e material. 7. Da suspensão, interrupção, alteração e rescisão do contrato de trabalho. Da cessação do contrato. Aposentadoria, Força Maior. factum principis. Despedida Indireta. Falta grave. Justa causa. Pedido de demissão. Homologação. Quitação. Eficácia Liberatória. Verbete de Súmula nº: 330/TST. 8. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Prerrogativas Processuais. Decreto-Lei nº: 779/69. Do reexame necessário. Isenção de Custas. O Poder Público como empregador. Contrato de trabalho nulo. Verbetes de Súmula nº: 685/STF e 363/TST. 9. Jornada de trabalho. Períodos de descanso. Trabalho em horas extraordinárias, noturno, insalubre e perigoso. Remuneração e salário. Adicionais. Gratificações. Férias. 13º salário. Aviso Prévio. Multa do art. 467 e 477/CLT. 10. Normas especiais de tutela do trabalho da mulher e do adolescente. O aprendiz. O estagiário. Trabalho Infantil. Penalidades. Os Conselhos Tutelares e os Direitos da Criança e do Adolescente. Mãe Social. 11. Estabilidades decenal e especiais. Despedida do empregado estável. Inquérito para apuração de falta grave. Efeitos da despedida arbitrária: readmissão e reintegração. Despedida Obstativa. FGTS. Seguro Desemprego. 12. Prescrição e Decadência. 13. Direito Processual do Trabalho. Princípios, Autonomia, Fontes, Peculiaridades, Interpretação, Integração, Eficácia. 14. Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. O Ministério Público do Trabalho. 15. Partes, procuradores, representação, substituição processual e

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



litisconsórcio. Assistência Judiciária. juspostulandi. Dever de probidade processual. 16. Atos, termos e prazos processuais. Comunicação dos atos processuais. Vícios do ato processual. Nulidades: extensão, princípios, momento da arguição, declaração e efeitos. 17. Da Demanda trabalhista. Dissídio individual. Procedimento comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido. Litispendência. A tramitação prioritária do estatuto do idoso. Da tutela jurisdicional tempestiva e efetiva. 18. Dissídio coletivo e negociação coletiva. Acordo coletivo e convenção coletiva de trabalho. A greve. 19. Audiência, Arquivamento. Tentativas de conciliação. Contestação. Defesa direta e indireta. Revelia. Efeitos. Exceções. Compensação. Reconvenção. Razões Finais. 20. Prova no Processo do Trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade, meios, espécies, ônus da prova. 21. Decisão nos dissídios individuais. Julgamento ultra, extra e citra petitum. Termo de conciliação e seus efeitos. Coisa Julgada. Espécies. Preclusão. Ação rescisória trabalhista. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Habeas Corpus. 22. Sistema recursal trabalhista. Recursos: espécies. Prazo, Efeitos e Pressupostos de Admissibilidade. Juízos de Admissibilidade e de Mérito. Pré-questionamento. 23. Execução. Execução provisória e Definitiva. Exceção de pré-executividade. Embargos de Terceiro. Liquidação de sentença. Liquidação por cálculos, por artigos e por arbitramento. Execução contra a Fazenda Pública. Impenhorabilidade dos bens Públicos. Precatório Judiciário. Dívidas de Pequeno Valor. Sequestro de verbas. 24. Tutela antecipatória de méritos e tutela cautelar no Direito Processual do Trabalho. 25. Sindicatos: condições de registro e funcionamento. Atividade e prerrogativas. Contribuição. Substituição e representação processuais.

CARGO 83 A 87: ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL - A institucionalização e o processo de profissionalização do Serviço Social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; Surgimento do Serviço Social no Brasil e as influências européia e norte-americana; Primeiras contribuições teóricas e principais autores; Movimento de reconceitualização na América Latina e no Brasil; Críticas à reconceitualização; e o Serviço Social na atualidade. II - FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL - A influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do Serviço Social; e Questões teórico-metodológicas atuais. III - POLÍTICA SOCIAL - A questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; O neoliberalismo e as políticas sociais; e Políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das Forças armadas, entre outras. IV - PROJETOS SOCIAIS - Planejamento, administração e avaliação. V - FUNDAMENTOS PRÁTICOS DO SERVIÇO SOCIAL - Instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. VI - ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL.

CARGO 88: EDUCADOR FÍSICO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Educação Física frente à LDB 9.394/96: 1.1. Lei 10.793/03. 2. Parâmetros Curriculares Nacionais para ensino de Educação Física (todas as séries). 3. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 4. Educação Física como componente curricular na Educação Básica. 4.1. Função social. 4.2. Objetivos; 4.3. Características; 4.4. Conteúdos. 5. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; 6. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. 7. Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar. Primeiros Socorros em Educação Física; Jogos cooperativos x Jogos competitivos.

CARGO 89 A 94: ENFERMEIRO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar e Metodologia

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



de Desinfecção/Esterilização; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Coletiva e Epidemiologia; Enfermagem Médica-Cirúrgica e Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico; Farmacologia para enfermagem; Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família e Programas de Saúde; Saneamento Básico; Políticas de Saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão; Legislação: Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; NOAS - SUS 01 /02; Pacto pela Saúde; Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.

CARGO 95: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 20H

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEGISLAÇÃO SUS: Lei Federal nº. 8.080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal nº. 8.142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria GM/MS nº. 698/2006 – Define que o custeio das ações de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do SUS. Portaria GM/MS nº. 699/2006 – Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 372/2007 – Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 3085/2006 – Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS. Portaria GM/MS nº. 1101/2002 – Estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Conselho de saúde, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Coleta, preservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas em laboratório de análises clínicas. Biossegurança em 9 laboratório de análises clínicas; Princípios básicos da química clínica: cálculo e reagentes. Microbiologia: microscopia e principais colorações utilizadas em bacteriologia; Meio de cultura utilizada em bacteriologia; Principais tipos e métodos de semeaduras; Classificação morfológica das bactérias; Coloração de Gram e Ziehl-Nielsen; Doenças bacterianas e fúngicas: Etiologia. Bioquímica: Princípios básicos de Laboratórios: Soluções, Normalidade, Molaridade, Diluições e Conversão de Unidades; Bioquímica Clínica: Dos carboidratos; Das proteínas plasmáticas; Dos lipídios; Enzimologia clínica; Bioquímica clínica da função hepática, função renal, hormonal e cardiovascular; eletroforese- proteínas e lipídios. Uroanálise. Hematologia: Hematopoiese; Hemograma; Leucograma; Investigação laboratorial de doenças hematológicas; Coagulação; hemostasia; Tipagem sanguínea. Imunohematologia: sistema ABO, antígeno Rh, antígeno Du, prova de Coombs, hemossedimentação. Imunologia geral: Sistema e Resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune, diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas. Parasitologia: métodos de análise e suas implicações; doenças parasitológicas humanas relacionadas. Doenças de notificação compulsória.

CARGO 96 A 98: FARMACÊUTICO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei Federal nº. 8.080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal nº. 8.142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto Federal nº. 1232/1994 – Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria GM/MS nº. 698/2006 – Define que o custeio das ações de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do SUS. Portaria GM/MS nº. 699/2006 – Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 372/2007 – Altera a Portaria 699/GM, que

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 3085/2006 – Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS. Portaria GM/MS nº. 1101/2002 – Estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Portaria GM/MS nº. 3916/1998 – Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Portaria nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011. Portaria GM/MS nº. 1820/2009 – Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Portaria GM/MS nº. 1.863/2003 – Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 6.360/1976, Lei Federal nº 9787/1999.

CARGO 99: FISIOTERAPEUTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e fisiologia; Cinesioterapia, Avaliação Fisioterapêutica e Cinesioterapia – Métodos e Técnicas de avaliação, Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva (FNP), Mecanoterapia, Terapia Manual; Termoterapia, Fototerapia e Eletroterapia – Termoterapia, Ultrassom, Ondas curtas, Micro-ondas, Crioterapia; Anatomofisiologia e Fisioterapia Aplicada a Pneumologia e Cardiovascular – O sistema respiratório, Desequilíbrios homeostáticos do sistema respiratório, Fisioterapia Pneumológica, O sistema cardiovascular, Desequilíbrios homeostáticos do sistema cardiovascular; Anatomofisiologia e Fisioterapia aplicada a Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia, Neurologia, Órtese e Prótese, Uroginecologia, Pediatria, Clínica Médica e Cirúrgica - Artropatias degenerativas e inflamatórias. Úlceras e Tecido Cicatricial. Doenças e distúrbios dos ossos, nervos e articulações, O aparelho locomotor, Desequilíbrios homeostáticos do aparelho locomotor, o sistema nervoso, Desequilíbrios homeostáticos do sistema nervoso, Órtese e prótese, Uroginecologia, Músculos do assoalho pélvico (MAP), Climatério e Osteoporose, Disfunção ginecológica, cirurgia de Histerectomia e Trombose Venosa Profunda (TVP), Lombalgia e gravidez, Pediatria, Idade gestacional (IG), Teste ou sinal de APGAR; Hidroterapia e Hidrocinesioterapia; Fisioterapia em Saúde Pública – Indicadores de saúde, Vigilância epidemiológica, Fisioterapia do trabalho, Decreto nº 3.048 de 06/05/1999; Sistema Único de Saúde – SUS – Saúde no Brasil, 8ª Conferência de Saúde, O cidadão e seus direitos à saúde, Modelos assistenciais de saúde, Constituição Federal de 1988, Legislação e Ética profissional; Constituição de 1988 e Emendas Constitucionais; Deontologia.

CARGO 100: FONOAUDIÓLOGO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Audiologia; Função auditiva periférica e central, vestibular e cognitiva; Funções orofaciais e deglutição; Fala, fluência e voz; Pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área da comunicação oral e escrita; Inclusão social; Dificuldades da aprendizagem; Psicogênese da língua escrita; Treinamento fonético, auditivo, de dicção e imitação de voz. Políticas de saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão. Municipalização da Saúde; Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02.

CARGO 101E 102: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Pneumologia: pneumonia, roncopenumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia.

CARGO 103: NUTRICIONISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NUTRIÇÃO NORMAL - Conceito, classificação, funções, fontes, digestão, absorção e metabolismo de: proteínas, lipídios, glicídios, vitaminas, minerais, água e fibras; Energia: componentes dos gastos energéticos, medidas, cálculos e recomendações; e Nutrição do adolescente, adulto, idoso e atletas. NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL - Aleitamento materno; Fórmulas Infantis de segmento e

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



especializadas; Nutrição do lactente, pré escolar e escolar; Nutrição na gestação e lactação; Nutrição nas complicações da gravidez; e Nutrição nas principais patologias infantis. **TÉCNICA DIETÉTICA** - Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo e preparo dos alimentos; e operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. **AVALIÇÃO NUTRICIONAL** - Tipos de avaliação nutricional – Adequação aos diversos grupos; Indicadores do estado nutricional; Avaliação do consumo de alimentos, hábitos alimentares e classificação da desnutrição e obesidade. **NUTRIÇÃO CLÍNICA E PEDIATRIA** - Terapia nutricional: princípios gerais, indicações e contra-indicações, tipos de dietas, vias de acesso e métodos de administração, monitorização e legislação aplicada; Conduta Nutricional em: doenças gastrointestinais e glândulas anexas; doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; doenças cardiovasculares; doenças músculo-esqueléticas; doenças renais e transplantes; doenças pulmonares; desequilíbrio do peso corpóreo; doenças neoplásicas; grande queimado, politraumatismo e seps; doenças do sistema nervoso e disfagia; pré e pós operatório (cirurgias do trato digestório, cirurgias da obesidade, dentre outras); SIDA; e Transtornos do comportamento alimentar; Doenças carenciais e saúde dentária; Interação droga-nutriente; Imunomodulação, Alimentação Funcional; e Dietas Hospitalares e preparo para exames. **ADMINISTRAÇÃO APLICADA ÀS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO** - Fundamentos de Administração; Estrutura Organizacional e funcionamento das U. A. N.; Aspectos físicos das U. A. N.; Recursos humanos das U. A. N.; Aquisição e armazenamento de gêneros; Planejamento de cardápios; Custo; Avaliação e controle; e Lactário. **CONTROLE HIGIÊNICO-SANITÁRIO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS** - Água – característica e tratamento; Higiene de pessoal, do ambiente e equipamentos; Parasitologia dos alimentos; Toxinfecções alimentares; Deterioração dos alimentos; Métodos de conservação dos alimentos; e Sistema APPCC.

CARGO 104 A 109: ODONTÓLOGO 40H

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos e periodônticos. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva; Epidemiologia da cárie dentária e do câncer bucal; Fluoretação das águas de abastecimento público; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Políticas de saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão. Municipalização da Saúde; Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011.

CARGO 110 A 113: PSICÓLOGO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicologia geral: ciência, senso comum, áreas do conhecimento, história. Psicologia Institucional e processos grupais. . Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia Jurídica. Psicologia Social. Psicologia Escolar: Teorias da aprendizagem. Teorias da personalidade: teoria psicanalítica, teoria humanista, teoria cognitiva e teoria comportamental. Psicodrama: Teoria e técnicas. Terapias e os fundamentos da psicoterapia. Psicologia da saúde: ação e papel do psicólogo. Princípios gerais da psicossomática. O trabalho da psicologia na saúde pública. Saúde mental na atualidade. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Avaliação Psicológica: métodos e técnicas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Ética Profissional. Postura profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Psicologia das relações de gênero e sexualidade humana.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

1.	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA – CAPS	ENSINO FUNDAMENTAL	02	724,00	40H
2.	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA – CRAS I BAIRRO HENRIQUE SAMPAIO	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
3.	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA – CRAS I CONJ. HABT. RAUL BRAGA	ENSINO FUNDAMENTAL	03	724,00	40H
4.	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA – CREAS	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
5.	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA – NASF	ENSINO FUNDAMENTAL	02	724,00	40H
6.	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA – PSF – BOA VISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
7.	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA – PSF – COPIXABA	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
8.	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA – PSF – NOVA IGUIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
9.	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA – PSF – SEDE	ENSINO FUNDAMENTAL	13	724,00	40H
10.	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA – PSF – UTINGA	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
11.	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA – SAMU	ENSINO FUNDAMENTAL	02	724,00	40H
12.	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	02	724,00	40H
13.	AUXILIAR OPERACIONAL – CAPS	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
14.	AUXILIAR OPERACIONAL – CRAS I BAIRRO HENRIQUE SAMPAIO	ENSINO FUNDAMENTAL	02	724,00	40H
15.	AUXILIAR OPERACIONAL – CRAS I CONJ. HABT. RAUL BRAGA	ENSINO FUNDAMENTAL	02	724,00	40H
16.	AUXILIAR OPERACIONAL – CREAS	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
17.	AUXILIAR OPERACIONAL - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
18.	AUXILIAR OPERACIONAL – NASF	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
19.	AUXILIAR OPERACIONAL - PETI BOA VISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
20.	AUXILIAR OPERACIONAL - PETI NOVA IGUIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	02	724,00	40H
21.	AUXILIAR OPERACIONAL - PETI NOVA IGUIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	02	724,00	40H
22.	AUXILIAR OPERACIONAL - PETI SEDE	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
23.	AUXILIAR OPERACIONAL – PSF – BOA VISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
24.	AUXILIAR OPERACIONAL – PSF – COPIXABA	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
25.	AUXILIAR OPERACIONAL – PSF – NOVA IGUIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
26.	AUXILIAR OPERACIONAL – PSF – SEDE	ENSINO FUNDAMENTAL	05	724,00	40H
27.	AUXILIAR OPERACIONAL – PSF – UTINGA	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
28.	AUXILIAR OPERACIONAL – SAMU	ENSINO FUNDAMENTAL	01	724,00	40H
29.	AUXILIAR OPERACIONAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	04	724,00	40H
30.	AUXILIAR OPERACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / COPIXABA	ENSINO FUNDAMENTAL	03	724,00	40H
31.	AUXILIAR OPERACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ILHAS	ENSINO FUNDAMENTAL	03	724,00	40H
32.	AUXILIAR OPERACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / NOVA IGUIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	03	724,00	40H
33.	AUXILIAR OPERACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / UTINGA	ENSINO FUNDAMENTAL	03	724,00	40H
34.	MOTORISTA – CRAS EQUIPES-CRAS VOLANTES	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA “A/B” + EXPERIENCIA MINIMA DE 01 ANO COMPROVADA	01	724,00	40H
35.	MOTORISTA – SAMU	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + HABILITAÇÃO CATEGORIA “D” + CERTIFICADO DE CONDUTOR DE VEICULO DE EMERGENCIA HOMOLOGADO PELO DETRAN+ EXPERIENCIA PROFISSIONAL MINIMA DE 01 ANO COMPROVADA	01	724,00	40H
36.	AGENTE ADMINISTRATIVO – CRAS EQUIPES-CRAS VOLANTES	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	02	724,00	40H
37.	AGENTE ADMINISTRATIVO – CRAS I BAIRRO HENRIQUE SAMPAIO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



38.	AGENTE ADMINISTRATIVO – CRAS I CONJ. HABT. RAUL BRAGA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
39.	AGENTE ADMINISTRATIVO – CREAS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
40.	AGENTE ADMINISTRATIVO – PSF – BOA VISTA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
41.	AGENTE ADMINISTRATIVO – PSF – COPIXABA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
42.	AGENTE ADMINISTRATIVO – PSF – NOVA IGUIRA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
43.	AGENTE ADMINISTRATIVO – PSF – SEDE	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	03	724,00	40H
44.	AGENTE ADMINISTRATIVO – PSF – UTINGA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
45.	AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	03	724,00	40H
46.	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – CENTRO DE REFERÊNCIA JOÃO VICENTE	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	02	724,00	40H
47.	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – PSF – BOA VISTA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
48.	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – PSF – COPIXABA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
49.	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – PSF – NOVA IGUIRA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
50.	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – PSF – SEDE	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	04	724,00	40H
51.	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – PSF – UTINGA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
52.	ATENDENTE DE FARMÁCIA – FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	04	724,00	40H
53.	FACILITADOR OFICINA DE BORDADO – CRAS I BAIRRO HENRIQUE SAMPAIO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
54.	FACILITADOR OFICINA DE DESENHO – CRAS I CONJ. HABT. RAUL BRAGA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
55.	FACILITADOR OFICINA DE ARTEZANATO EM GERAL – CRAS I CONJ. HABT. RAUL BRAGA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
56.	FACILITADOR OFICINA DE CAPOEIRA – CRAS I BAIRRO HENRIQUE SAMPAIO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
57.	FACILITADOR OFICINA DE CAPOEIRA – CRAS I CONJ. HABT. RAUL BRAGA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
58.	FACILITADOR OFICINA DE DANÇA – CRAS I BAIRRO HENRIQUE SAMPAIO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
59.	FACILITADOR OFICINA DE ESPORTES – CRAS I CONJ. HABT. RAUL BRAGA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
60.	FACILITADOR OFICINA DE INFORMÁTICA – CRAS I CONJ. HABT. RAUL BRAGA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
61.	FACILITADOR OFICINA DE MÚSICA – CRAS I BAIRRO HENRIQUE SAMPAIO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
62.	ORIENTADOR SOCIAL – CRAS EQUIPES-CRAS VOLANTES	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	02	724,00	40H
63.	ORIENTADOR SOCIAL – CRAS I BAIRRO HENRIQUE SAMPAIO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	03	724,00	40H
64.	ORIENTADOR SOCIAL – CRAS I CONJ. HABT. RAUL BRAGA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	03	724,00	40H
65.	ORIENTADOR SOCIAL – CREAS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	02	724,00	40H
66.	ORIENTADOR SOCIAL – PETI BOA VISTA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
67.	ORIENTADOR SOCIAL – PETI NOVA IGUIRA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	02	724,00	40H
68.	ORIENTADOR SOCIAL – PETI SEDE	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	01	724,00	40H
69.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF – BOA VISTA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO+ CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	02	724,00	40H
70.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF – COPIXABA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO+ CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	02	724,00	40H
71.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF – NOVA IGUIRA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO+ CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	02	724,00	40H
72.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF – SEDE	NÍVEL MÉDIO COMPLETO+ CURSO	10	724,00	40H

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



		TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO			
73.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF – UTINGA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO+ CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	02	724,00	40H
74.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAMU	NÍVEL MÉDIO COMPLETO+ CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	05	724,00	40H
75.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – HOSPITAL DE CAMPANHA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO+ CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	06	724,00	40H
76.	TÉCNICO EM PATOLOGIA - CENTRO DE REFERÊNCIA JOÃO VICENTE	NÍVEL MÉDIO COMPLETO+ CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	02	724,00	40H
77.	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - CENTRO DE REFERÊNCIA JOÃO VICENTE	NÍVEL MÉDIO COMPLETO+ CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ESPECÍFICO	01	724,00	40H
78.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MULTISERIADA / COPIXABA	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE MAGISTÉRIO	08	833,00	20H
79.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MULTISERIADA / ILHAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE MAGISTÉRIO	08	833,00	20H
80.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MULTISERIADA / NOVA IGUIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE MAGISTÉRIO	08	833,00	20H
81.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MULTISERIADA / UTINGA	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE MAGISTÉRIO	06	833,00	20H
82.	ADVOGADO – CREAS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	20H
83.	ASSISTENTE SOCIAL – CAPS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	30H
84.	ASSISTENTE SOCIAL – CRAS EQUIPES-CRAS VOLANTES	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	30H
85.	ASSISTENTE SOCIAL – CRAS I BAIRRO HENRIQUE SAMPAIO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	30H
86.	ASSISTENTE SOCIAL – CRAS I CONJ. HABT. RAUL BRAGA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	30H
87.	ASSISTENTE SOCIAL – NASF	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	30H
88.	EDUCADOR FÍSICO – NASF	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO,	01	2.000,00	40H

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



		FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.			
89.	ENFERMEIRO – PSF – BOA VISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	40H
90.	ENFERMEIRO – PSF – COPIXABA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	40H
91.	ENFERMEIRO – PSF – NOVA IGUIRA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	40H
92.	ENFERMEIRO – PSF – SEDE	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	05	2.500,00	40H
93.	ENFERMEIRO – PSF – UTINGA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	40H
94.	ENFERMEIRO – HOSPITAL DE CAMPANHA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	40H
95.	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - CENTRO DE REFERÊNCIA JOÃO VICENTE	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	1.500,00	20H
96.	FARMACÊUTICO – CAPS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	40H
97.	FARMACÊUTICO - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	1.250,00	20H
98.	FARMACÊUTICO – NASF	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	40H
99.	FISIOTERAPEUTA – NASF	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	40H
100.	FONOAUDIÓLOGO – NASF	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	40H
101.	CLÍNICO GERAL – PSF – UTINGA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	10.000,00	40H

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



102.	CLÍNICO GERAL – PSF– SEDE	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	03	10.000,00	40H
103.	NUTRICIONISTA – NASF	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	40H
104.	ODONTÓLOGO - CENTRO DE REFERÊNCIA JOÃO VICENTE	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	1.500,00	20H
105.	ODONTÓLOGO – PSF – BOA VISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.800,00	40H
106.	ODONTÓLOGO – PSF – COPIXABA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.800,00	40H
107.	ODONTÓLOGO – PSF – NOVA IGUIRA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.800,00	40H
108.	ODONTÓLOGO – PSF – SEDE	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	05	2.800,00	40H
109.	ODONTÓLOGO – PSF – UTINGA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.800,00	40H
110.	PSICÓLOGO – CRAS I BAIRRO HENRIQUE SAMPAIO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	40H
111.	PSICÓLOGO – CRAS I CONJ. HABT. RAUL BRAGA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	40H
112.	PSICÓLOGO – CREAS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	40H
113.	PSICÓLOGO – NASF	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	01	2.500,00	40H

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014



ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições dos candidatos	04 a 22 de agosto de 2014
Período de solicitação isenção de taxa de inscrição	04 e 05 de agosto de 2014
Resultado da análise dos pedidos de isenção	15 de agosto de 2014
Vencimento Boleto inscrição internet	01 de setembro de 2014
Lista de deferimento inscrições online	05 de setembro de 2014
Divulgação da relação de candidatos Portadores de Necessidade	05 de setembro de 2014
Divulgação da relação de candidatos inscritos	10 de setembro de 2014
Divulgação do local de realização das provas objetivas	25 de setembro de 2014
Realização da Prova Objetiva	12 de outubro de 2014
Gabarito Parcial	14 de outubro de 2014
Resultado da Prova Objetiva	31 de outubro de 2014
Resultado Final	28 de novembro de 2014

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 389/2014

O **MUNICIPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **GENALVA ALVES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **019.640.835-08**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto Serviço prestado por pessoa física(Genalva Alves dos Santos) na ornamentação do salão parque aquático ponta das pedras para reunião sobre barragens subterrâneas com técnicos da CAR..

XIQUE - XIQUE, 09 de Abril de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 389/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 09 de Abril de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 378/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **GENALVA ALVES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF n.º **019.640.835-08**, no valor global de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é Serviço prestado por pessoa física (Genalva Alves dos Santos) na ornamentação do salão parque aquático ponta das pedras para reunião sobre barragens subterrâneas com técnicos da CAR., com a duração de **1 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **498 / 2014**, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, Projeto/Atividade: 2118 - Administração dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Agricult, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 09 de Abril de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N° 378/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 09 de Abril de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 471/2014

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **EDVALDO FERREIRA MARTINS** inscrito(a) no CPF n.º **220.869.275-68**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM REFERENTE A SEGUNDA CORRIDA DE RUA ORGANIZADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

XIQUE.XIQUE - XIQUE, 24 de abril de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 471/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no Mural de Publicação da Prefeitura para conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 24 de abril de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 460/2014

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **EDVALDO FERREIRA MARTINS**, inscrito(a) no CPF n.º **220.869.275-68**, no valor global de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM REFERENTE A SEGUNDA CORRIDA DE RUA ORGANIZADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.**, com a duração de **3 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **592 / 2014**, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Projeto/Atividade: 2095 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Esporte e La, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 24 de abril de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N.º 460/2014

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 24 de abril de 2014.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças